



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**AMANDA CHRISTINA SOUSA FIGUEIREDO**

**PLANEJAMENTO FAMILIAR E EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES NO BRASIL:  
UMA REFLEXÃO SOB AS LENTES DA PSICOLOGIA FEMINISTA E  
INTERSECCIONAL**

**Miracema do Tocantins, TO**

**2021**

**Amanda Christina Sousa Figueiredo**

**Planejamento familiar e emancipação das mulheres no Brasil: uma reflexão sob as lentes  
da psicologia feminista**

Trabalho de Conclusão Curso – TCC apresentado à banca  
examinadora da Universidade Federal do Tocantins -  
UFT de Miracema do Tocantins, como exigência parcial  
para obtenção do título de Bacharelado em Psicologia.  
Orientadora: Dra. Kenia Soares Maia

Miracema do Tocantins, TO

2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

S725p    Sousa Figueiredo, Amanda Christina.  
          Planejamento Familiar e Emancipação das Mulheres No Brasil : Uma Reflexão Sob as Lentes da Psicologia Feminista . / Amanda Christina Sousa Figueiredo. – Miracema, TO, 2021.  
          58 f.  
  
          Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Psicologia, 2021.  
          Orientadora : Kenia Soares Maia  
  
          1. Planejamento Familiar . 2. Mulheres. 3. Psicologia . 4. Emancipação. I. Título

**CDD 150**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

AMANDA CHRISTINA SOUSA FIGUEIREDO

PLANEJAMENTO FAMILIAR E EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES NO BRASIL: UMA  
REFLEXÃO SOB AS LENTES DA PSICOLOGIA FEMINISTA

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema do Tocantins, Curso de Psicologia, foi avaliada para a obtenção do título de bacharel em Psicologia e aprovada pela sua forma final pela Orientadora e pela banca examinadora.

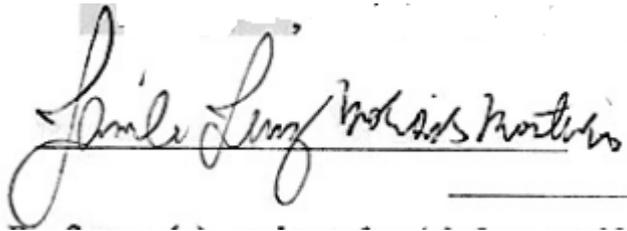
Data de Aprovação: 14/12/2021.

Banca Examinadora:



---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kenia Soares Maia, orientadora, UFT



---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jamile Luz Morais Monteiro, examinadora, UFT



---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Vianna Moreira dos Santos, examinadora, UFT

Dedico este trabalho aos meus pais, Josélia e Pedro, que nunca pouparam esforços para que o estudo fosse nossa prioridade, sendo nosso exemplo constante de amor, generosidade e humildade. Em especial à minha mãe, cuja trajetória é uma grande motivação não só para a construção desse trabalho, mas para a minha vida.

## AGRADECIMENTOS

À minha orientadora Prof.<sup>a</sup> Kenia Soares Maia, por me guiar nesta caminhada com tanta humildade, generosidade, acolhimento e incentivo, tornando este um percurso de aprendizado compartilhado. Por sempre buscar tornar a escrita um processo afetivo, acreditando em mim e acolhendo minhas inseguranças, com constante disponibilidade e compreensão.

Às minhas parceiras de orientação, Victória, Maria Nilza e Larissa, por todas as contribuições, incentivos e experiências compartilhadas, que tornaram essa caminhada mais leve.

Aos meus pais, Josélia de Sousa Reis e Pedro de Miranda Figueiredo, e irmão, João Pedro Sousa Figueiredo, por serem a fonte inesgotável de apoio, compreensão, encorajamento e suporte, fundamentais em todos os momentos. Por acolherem minhas angústias, sempre atentos e disponíveis, sem poupar esforços para me ajudar quando preciso.

Ao Wysney, Ingrid, Franciely, Michel, Daniel, Estéfane, Elisa, Larissa, Amanda Cecília, Isabela e alguns outros companheiros que o curso de Psicologia me permitiu conhecer e que se tornaram uma rede de apoio essencial nessa trajetória.

Às professoras e aos professores que tive a oportunidade de conhecer e que contribuíram para a minha formação, não só profissional, mas sobretudo enquanto sujeito. Por semearem o desejo pelo conhecimento, pelo constante aprimoramento e pelo exercício do compromisso social.

## RESUMO

As relações desiguais de gênero ainda colocam sobre as mulheres a responsabilização pelo cuidado do lar, da família e, inclusive, pelo planejamento familiar. Embora tais relações atravessem todas as mulheres, entre estas também se manifesta desigualdade, em decorrência da constituição interseccional das identidades e da indissociabilidade entre as violências de gênero, raça e classe. Dessa maneira, esse estudo tem como objetivo promover uma reflexão acerca do planejamento familiar e o acesso das mulheres aos processos de emancipação no contexto brasileiro, privilegiando as contribuições da Psicologia Feminista e das perspectivas interseccionais. A partir disso, o presente trabalho consiste em uma revisão narrativa de literatura que considera tanto artigos científicos nacionalmente produzidos quanto publicações em sites governamentais que auxiliassem na compreensão da temática. Apenas a partir da década de 1980 o planejamento familiar se tornou uma ação de promoção à saúde das mulheres no Brasil, tendo em vista o seu histórico marcado por um viés controlista e que, após se tornar um direito constitucional, é atravessado pela dificuldade de implementação que acaba por promover um acesso desigual dessas ações entre as mulheres no Brasil. Assim, a/o psicóloga/o, desde o processo formativo, precisa desenvolver uma percepção interseccional para que, na prática, independentemente do contexto de atuação, não reproduza estereótipos, preconceitos e desigualdades que sigam na contramão de um projeto emancipatório para as mulheres brasileiras.

**Palavras-chave:** Planejamento Familiar. Mulheres. Emancipação. Psicologia feminista. Interseccionalidade.

## **ABSTRACT**

Unequal gender relations still make women responsible for caring for the home, the family, and even family planning. Although such relationships permeate all women, inequality also manifests between them because of the intersectional constitution of identities and the inseparability between gender, race, and class violence. Therefore, this study aims to promote a reflection on family planning and women's access to emancipation processes in the Brazilian context, focusing on the contributions of Feminist Psychology and intersectional perspectives. Based on this, the present work consists of a narrative literature review that considers both nationally produced scientific articles and publications on government websites that help in understanding the theme. It was only in the 1980s that family planning became an action to promote women's health in Brazil, given its history marked by a control bias, which, after becoming a constitutional right, is crossed by the difficulty of implementation that ends up promoting unequal access to these actions among women in Brazil. Therefore, the psychologist, from the formative process, needs to develop an intersectional perception so that, in practice, regardless of the context in which they work, they do not reproduce stereotypes, prejudices, and inequalities that go against the grain of an emancipatory project for Brazilian women.

**Key Words:** Family planning; Women; Emancipation; Feminist Psychology; Intersectionality.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Distribuição relativa dos métodos anticoncepcionais, no grupo de mulheres unidas que usam atualmente métodos, segundo anos de estudo. Brasil, PNDS 1996 e 2006.....	27
Gráfico 2 - Distribuição relativa dos métodos anticoncepcionais, no grupo de mulheres unidas que usam atualmente métodos, segundo classe econômica. Brasil, PNDS 1996 e 2006.....	28

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>13</b>
<b>2.1</b>	<b>Objetivo Geral .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2</b>	<b>Objetivos Específicos.....</b>	<b>13</b>
<b>3</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>14</b>
<b>4</b>	<b>PERCURSOS DO PLANEJAMENTO FAMILIAR NO BRASIL.....</b>	<b>17</b>
<b>4.1</b>	<b>Aspectos históricos do Planejamento Familiar no Brasil .....</b>	<b>17</b>
<b>4.2</b>	<b>Contracepção no âmbito do Planejamento Familiar No Brasil .....</b>	<b>24</b>
<b>4.3</b>	<b>Desdobramentos a partir da reflexão sobre o Planejamento Familiar no Brasil .....</b>	<b>29</b>
<b>5</b>	<b>MULHERES BRASILEIRAS: HISTÓRIAS DIVERSAS DE OPRESSÃO, GARRA E RESISTÊNCIA .....</b>	<b>35</b>
<b>6</b>	<b>EMANCIPAÇÃO E MULHERES.....</b>	<b>46</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>51</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo promover uma reflexão acerca do planejamento familiar e o acesso das mulheres aos processos de emancipação no contexto brasileiro, privilegiando as contribuições da Psicologia Feminista e das perspectivas interseccionais. O despertar para a temática do planejamento familiar foi resultado do percurso trilhado ao longo da graduação, que me permitiu ser atravessada por disciplinas e cursos de extensão voltadas para a discussão acerca de temáticas como o gênero, a sexualidade, relações étnico raciais e saúde e clínica ampliada. Na graduação pude ter mais proximidade com as contribuições dos movimentos feministas, o que me possibilitou observar de outra maneira as vivências das mulheres ao meu redor, percebendo, dentre outras múltiplas questões, o quanto as desigualdades de gênero tornam a gestação não planejada um “problema das mulheres”.

A desigualdade entre mulheres e homens é uma realidade presente no contexto brasileiro, sobretudo no âmbito do trabalho e em espaços de caráter decisório, conforme aponta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2021). Embora tenha sido conquistada a ampliação de algumas políticas que permitiram uma melhora dos indicadores sociais das mulheres, de acordo com o órgão, a ocupação feminina em cargos políticos ainda não traduz proporcionalmente o quantitativo de mulheres brasileiras, correspondendo a um prejuízo na presença de políticas públicas que visem mitigar essa desigualdade.

Em 2019, o IBGE (2021) registrou que as mulheres se dedicaram seu tempo aos cuidados de pessoas e afazeres domésticos duas vezes mais do que os homens e, entre as mulheres, negras e pardas são as que mais dedicaram horas para este fim (22,0 horas semanais em 2019), no comparativo com as mulheres brancas (20,7 horas). Essa responsabilização acerca dos afazeres domésticos e de cuidados é um fator que reduz a participação das mulheres no mercado de trabalho ou faz com que estas ocupem posições cuja remuneração é baixa. O elemento renda também se aproxima dessa discussão, uma vez que, as mulheres que têm maior renda, dedicam menos horas nas atividades de cuidado e afazeres domésticos, por terem mais acesso à serviços de creches ou como delegar tais tarefas à outras pessoas, em sua maioria mulheres (IBGE, 2021).

Nesse sentido, partindo dessa realidade desigual que atravessa a vida das mulheres de maneiras desiguais, adicionando matizes distintas dentro desse grupo populacional, emerge a questão da reprodutividade, já que a maternidade é uma grande expectativa social sobre as mulheres. Porém, essa não é uma experiência que todas as mulheres planejam para o seu futuro,

não sendo incomum a ocorrência de gestações não planejadas e/ou indesejadas. Sobre estas que o planejamento familiar pode intervir, ao promover a perspectiva da regulação da reprodução (Brasil, 2013). Esta realidade se aproxima de muitas políticas públicas em que o profissional de Psicologia atua, indicando a necessidade de aprofundamento na relação entre planejamento familiar, emancipação da mulher e psicologia.

Conforme aponta Coelho, Lucena e Silva (2000, p. 38), o planejamento familiar se refere ao livre exercício de decisão por parte da mulher ou do casal frente a ter ou não ter filhos, em que momento e quantidade se deseja tê-los, bem como em relação ao método contraceptivo que melhor se adequa às suas circunstâncias. Para isso, prescinde-se da promoção do acesso à informação e assistência especializada, conforme reforçam as autoras, pois a escolha deve ser feita de forma consciente, sem nenhuma forma de coerção. A/O psicóloga/o pode fazer parte desse processo, atuando como profissional que acolhe os desejos, as frustrações e acompanha as políticas públicas.

Embora seja um direito à toda e todo cidadão, é a partir das relações desiguais de gênero impregnadas no cotidiano social que emerge o questionamento de como a regulação da fecundidade, enquanto um direito, pode atuar de maneira mais contundente para que, a longo prazo, as mulheres não tenham que abrir mão de seus planos e projetos em decorrência de gestações não planejadas e da responsabilização do cuidado sobre a família, podendo escolher como vai vivenciar seus laços e relações familiares. Dessa forma, podemos propor enquanto problema de pesquisa: como a psicologia pode pensar as possíveis contribuições do planejamento familiar para a promoção da emancipação das mulheres brasileiras a partir das contribuições da interseccionalidade?

Para apresentar a relação entre planejamento familiar, a emancipação da mulher e a importância dessas reflexões na prática da/o psicóloga/o, nesse estudo desenvolveu-se um percurso de caráter qualitativo e exploratório. Entende-se que, conforme aponta Minayo (2009), a pesquisa qualitativa nas ciências sociais se volta para o estudo de uma parte da realidade que não pode ser quantificada, por estar relacionada à fenômenos humanos que envolvem motivações, crenças, valores e a produção de significados, por exemplo, os quais são acessados de maneira não objetiva. Além disso, o objeto das ciências sociais é essencialmente qualitativo, sendo que nestas, há o intuito de se aproximar da realidade social e da riqueza dinâmica e de significados ali manifesta, mesmo que de forma imperfeita e insatisfatória.

Enquanto técnica metodológica, foi adotada a revisão narrativa de literatura. Segundo Rother (2007), a pesquisa bibliográfica se configura enquanto uma pesquisa embasada em fontes bibliográficas a fim de se aproximar das construções que outros autores já realizaram, com vistas a sustentar teoricamente o objetivo proposto. Para a autora, a revisão narrativa de literatura seria uma aproximação mais ampla com o material bibliográfico, com o intuito de descrever e discutir determinado assunto a partir de um ponto de vista teórico ou contextual.

Assim, foram considerados artigos a respeito do Planejamento Familiar em âmbito nacional, sendo consultadas as bases de dados: Scielo Brasil, Google Acadêmico e BVS Psicologia Brasil. Utilizou-se os seguintes descritores: “Planejamento Familiar” e “Planejamento Familiar AND Psicologia”, a fim de explorar trabalhos nacionais recentes acerca do planejamento familiar no Brasil e seus aspectos históricos, priorizando aqueles publicados entre os anos de 2016 e 2021.

Foram também consultados neste estudo sites governamentais, com vistas a recolher as principais políticas referentes ao Planejamento Familiar no Brasil, como a Lei 9263/96 (Lei específica do Planejamento Familiar), as publicações do Ministério da Saúde “Assistência integral à saúde da mulher: bases da ação programática”, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PNAISM, bem como capítulos de livros que resgatam a história das mulheres no Brasil e o estudo publicado pelo IBGE “Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil”.

A partir disso, a leitura dos materiais considerados neste estudo é realizada a partir das contribuições feministas e interseccionais, considerando autoras importantes como: Crenshaw (1989), Gonzalez (1989; 2020), Akotirene (2019), Collins (2017), Jordan (1994), Davis (2016) e Nogueira (2017).

Assim, a partir do problema de pesquisa desenvolvido, foram construídos três capítulos. No primeiro capítulo é realizado um resgate histórico acerca da trajetória do planejamento familiar no Brasil, abordando as principais políticas relacionadas, no âmbito nacional e como estas têm se desenvolvido.

No segundo capítulo, desenvolve-se um apanhado histórico sobre as histórias das mulheres no Brasil, abrangendo os aspectos sociais, econômicos e políticos, a partir da virada do século XX até os dias atuais, considerando a indissociabilidade entre os marcadores de gênero, raça e classe. Por fim, no terceiro capítulo é abordada a relação entre as mulheres, os processos emancipatórios e a reprodutividade, a partir das reflexões interseccionais.

Por fim, destaca-se que a pesquisa nessa temática é relevante cientificamente e socialmente, tendo em vista que esta é uma questão que atravessa a vida das mulheres, podendo se constituir enquanto um lócus de dominação (NIELSSON, 2020a) e que é atravessada pelas relações interseccionais. Por isso, é importante que a psicologia se aproxime dessas reflexões não só no contexto da saúde e clínica ampliada, para que não reproduza relações de opressão. Essa questão pode estar presente em todos os campos da Psicologia, trazendo demandas no contexto da clínica, nas escolas, nos hospitais, nas instituições, dentre outros múltiplos espaços de atuação e, pensar na promoção da saúde das mulheres, de forma integral, também cabe à ciência e prática psicológica que se proponha feminista, antirracista, anticapacitista e comprometida socialmente.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Pensar o planejamento familiar como política de promoção à saúde da mulher e a sua relação com os processos emancipatórios, considerando as contribuições da Psicologia Feminista e do pensamento interseccional.

### **2.2 Objetivos Específicos**

1. Realizar um estudo bibliográfico sobre o planejamento familiar e sua história no Brasil.
2. Estudar a teoria do feminismo interseccional negro e a história econômica, política e social relacionada às mulheres brasileiras a partir da virada do século XX;
3. Compreender como a Psicologia, a partir das contribuições do pensamento interseccional, pode colaborar para a emancipação das mulheres brasileiras no contexto do Planejamento Familiar.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conforme se faz presente no código de ética do profissional de psicologia, tem-se enquanto um princípio fundamental da profissão, o compromisso que a psicóloga e o psicólogo tem de fundamentar o seu trabalho no respeito, promoção de liberdade, dignidade, igualdade, integridade, saúde e qualidade de vida das pessoas e das coletividades, contribuindo para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, dentre outros princípios (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005).

Contudo, para que esse entendimento se tornasse basilar dentro da Psicologia, houve um longo percurso de neutralidade e tradicionalidade dentro da ciência. A psicologia, enquanto ciência, teve um desenvolvimento inicial pautado em interesses objetivistas e que se aproximavam muito mais de um caráter quantitativo e experimental, do que de uma abordagem que estivesse junto com os sujeitos participantes (NOGUEIRA, 2017). A ciência como um todo não estava aberta à participação das mulheres e com a Psicologia não foi diferente. Como resultado de muita luta das mulheres, a partir da década de 1970 os questionamentos feministas acerca da produção do conhecimento psicológico conseguiram promover espaços de pesquisa que contemplassem as mulheres e os múltiplos significados do gênero, bem como de inovação dentro da produção científica, com vistas a contemplar pautas relevantes relacionadas à promoção de saúde e bem-estar das mulheres e dos homens (NOGUEIRA, 2017).

Como aponta Nogueira (2017), as psicólogas feministas trouxeram para a ciência psicológica o princípio do ativismo social, de tornar a pesquisa um espaço que pudesse refletir na prática uma transformação social, pela via da sustentação de políticas que intervissem nas injustiças sociais. Segundo a autora, isso seguia na contramão da pesquisa sustentada pela psicologia tradicional, que se restringia à uma produção de conhecimento sobre o comportamento humano, o que foi bastante benéfico para um redirecionamento da psicologia para um rumo mais ativo socialmente.

De acordo com a autora, foi por volta dos anos 1960, no que alguns identificam como início da segunda onda no movimento feminista, que questões relativas à políticas de reprodução e identidade, bem como as temáticas da contracepção, aborto e sexualidade passaram a adquirir uma posição central no movimento. Porém, a autora destaca a manifestação de múltiplas teorias feministas na constituição do movimento, que vão divergir entre si, conforme seja o posicionamento frente ao que se atribui enquanto causa da opressão sobre as mulheres e os caminhos a serem percorridos para eliminá-la.

Dentro dessa diversidade, destaca-se o feminismo negro, que desenvolveu o questionamento acerca da sustentação de um essencialismo frente à experiência das mulheres, que promovia uma ideia universalizante acerca de tais vivências, desconsiderando as múltiplas diversidades que atravessam as mulheres mesmo quando estas compartilham um mesmo contexto regional (NOGUEIRA, 2017). Mesmo a categoria “mulheres negras” não consegue condensar as particularidades que existem entre estas, por conta das avenidas identitárias (NOGUEIRA, 2017).

Soujourner Truth se torna uma pioneira do feminismo negro a partir de seu discurso de durante a Women’s Rights Convention, em 1851, na cidade de Akron, Ohio, Estados Unidos, intitulada: Eu não sou uma mulher?<sup>1</sup>. A partir de suas articulações em relação aos marcadores de raça, classe e gênero que tornam singulares as vivências das mulheres negras, Truth questiona a categoria de mulher universal, sendo um marco importante para o desenvolvimento do pensamento interseccional (AKOTIRENE, 2019).

Segundo Akotirene (2019), interseccionalidade é um conceito que foi pensado pelas feministas negras e proposto por estas enquanto metodologia, sendo cunhado por Kimberlé Crenshaw, em 1989, e diz respeito aos inter cruzamentos das avenidas identitárias - gênero, raça, classe - que se encontram simultaneamente nas mulheres negras, provocando nestas uma sobreposição desses marcadores. De acordo com a autora, esses inter cruzamentos são promovidos pelo racismo, sexismo e cisheteropatriarcado, que são violências estruturais indissociáveis. A interseccionalidade expõe também as falhas e incompletudes do movimento negro e feminista ao não contemplarem as mulheres negras, bem como inclui no debate o colonialismo que desterritorializou os povos negros de suas pátrias originárias, forçados a atravessarem o atlântico submetidos à escravização (AKOTIRENE, 2019).

Como aponta Crenshaw (1989, p. 166), tanto as políticas liberacionistas negras quanto a teoria feminista precisavam incluir as experiências interseccionais dos sujeitos que os próprios movimentos afirmavam serem seus componentes. Como indica a autora “a falha em abraçar a complexidade da intersecção não é simplesmente uma questão de vontade política, mas também diz respeito à forma de pensar sobre a discriminação que estrutura as políticas de forma que as lutas são categorizadas como problemas singulares”<sup>2</sup> (CRENSHAW, 1989, p. 166-167). Por

---

1 O texto pode ser lido na íntegra em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>

2 No original: “[...] the failure to embrace the complexities of compoundedness is not simply a matter of political will, but is also due to the influence of a way of thinking about discrimination which structures politics so that struggles are categorized as singular issues” (CRENSHAW, 1989, p. 166-167).

isso, é fundamental reforçar que “é da mulher negra o coração do conceito de interseccionalidade” (AKOTIRENE, 2019, p. 19).

## 4 PERCURSOS DO PLANEJAMENTO FAMILIAR NO BRASIL

A vivência familiar pode ser antecedida por um planejamento, sendo o planejamento familiar, ou planejamento reprodutivo<sup>3</sup>, um direito universal e que engloba ações educativas e de promoção à saúde, incluindo a oferta de métodos e técnicas de concepção e contracepção, bem como de informações e acompanhamento dos sujeitos envolvidos a fim de garantir a liberdade de escolha destes (BRASIL, 2013). Os aspectos informativos e educativos são elementos fundamentais nesse processo, pois é com a posse desses que de fato se pode haver a possibilidade de exercer uma escolha plena e uma autonomia na decisão acerca de como e quando se deseja (ou não se deseja) constituir uma família.

Apesar de o planejamento familiar ser direcionado a todos os sujeitos no âmbito teórico, na prática há uma desigualdade nesse alcance, uma vez que há uma maior presença das mulheres nessas ações e, entre as mulheres, manifesta-se uma desigualdade nessa prática, sobretudo no que diz respeito à contracepção. Gênero, raça, classe e territorialidade, para citar alguns elementos, também interagem no planejamento reprodutivo, prescindindo de um olhar interseccional que se torna uma ferramenta indispensável para a/o profissional de psicologia que atua direta ou indiretamente nessas ações.

### 4.1 Aspectos históricos do Planejamento Familiar no Brasil

Em relação ao histórico do planejamento familiar no Brasil, em 1992, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI instaurada para averiguar a incidência de esterilização em massa em mulheres no Brasil, o Dr. Délcio da Fonseca Sobrinho, um dos depoentes, apresentou uma sistematização cronológica em três fases, sendo a primeira “pró natalista”, a segunda caracterizada por um embate entre os antinatalistas e os anticontrolistas e a terceira fase diz respeito ao surgimento do planejamento familiar. Em todas essas fases, no plano de fundo onde estão inseridas todas as ações relativas ao incentivo ou não à concepção, há uma forte influência de movimentos nacionais e internacionais, bem como de interesses políticos e econômicos.

Em uma primeira fase, compreendida entre a independência brasileira e a instauração do regime militar, em 1964, há uma promoção do incentivo à natalidade, principalmente

---

<sup>3</sup> Segundo a publicação do Ministério da Saúde, “Caderno de Atenção Básica – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva” (2013), destinada aos profissionais da Atenção Básica, o termo “planejamento reprodutivo” é uma alternativa mais adequada que planejamento familiar, por promover uma concepção mais abrangente.

influenciado pelos ideais racistas, eugênicos e positivistas propagados na época (BRASIL, 1993). Com a justificativa de promover uma suposta “melhoria da raça brasileira”, ou de unir as contribuições que cada uma das matrizes étnicas poderia proporcionar, a miscigenação era incentivada, influenciando diretamente no crescimento demográfico da população nacional.

Porém, há que se pontuar, como faz Davis (2016), que muitas vezes o termo miscigenação foi utilizado na literatura para encobrir a exploração sexual que as mulheres negras e escravizadas sofreram por parte dos proprietários. A autora afirma que a violência sexual era utilizada não só como ferramenta de dominação das mulheres, mas também para a reprodução de sujeitos escravizados, não sendo vistas como mães, mas como “reprodutoras”. Embora Davis fale de uma realidade histórica de escravização no contexto dos EUA, no Brasil o processo de escravização também foi bastante cruel e inúmeras mulheres negras escravizadas foram vítimas de exploração sexual por parte dos senhores coloniais. Como indica Akotirene (2019), as mulheres negras escravizadas transformadas em reprodutoras não tinham direito sobre os próprios filhos, que vistos como mercadorias, lhe eram expropriados logo após o trabalho de parto.

As contribuições de Lélia Gonzalez (1984; GONZALEZ, 2020) apontam justamente nessa direção, quando expõem o mito brasileiro da democracia racial e como o entrelaçamento entre raça e classe se fazia presente nas vivências das mulheres negras escravizadas que, além de realizarem todo o serviço doméstico e de maternagem dos filhos das senhoras brancas, cuidarem de suas próprias famílias e sofrerem os castigos ao lado de seus companheiros de senzala, eram também violentadas sexualmente pelos senhores. Ancora-se nesse bojo histórico a construção da imagem da mulher negra brasileira a partir das noções de mulata e mãe preta, tendo posteriormente, nas vivências da empregada doméstica a perpetuação dessas relações de violência (GONZALEZ, 1984; GONZALEZ, 2020).

Posterior à instauração da república no Brasil, Coelho, Lucena e Silva (2000) destacam que a expansão da economia cafeeira, na década de 1920, tornava o crescimento populacional interessante e necessário para o desenvolvimento econômico e o Estado brasileiro permaneceu sustentando uma postura favorável à natalidade em todo o processo de consolidação da sociedade capitalista. Crescia no cenário internacional, desde o final do século XIX, movimentos de defesa à contracepção, em parte baseados nos ideais malthusianos, que concebiam o aumento populacional como promotor da pobreza, em parte sustentados pelas reivindicações feministas pelo direito à regulação da fertilidade (COELHO; LUCENA; SILVA, 2000).

Apesar disso, a política natalista vigente só enfraqueceu na década de 1960, quando emergiu a segunda fase do planejamento familiar no Brasil, marcada pelo embate entre a defesa da natalidade e a defesa do controle populacional. Com a proximidade das relações entre a América Latina e os Estados Unidos em 1965, aliada às tendências pró-controlistas no contexto mundial e à preocupação dos EUA frente à uma suposta ameaça da “cubanização” na América Latina, a questão populacional passa a ganhar prioridade no Brasil (BRASIL, 1993).

Instalam-se, nessa época, em território nacional, a IPPF - International Planned Parenthood Federation, uma organização com intuito de divulgar e financiar projetos voltados principalmente para países periféricos e com ideais controlistas. Outras agências financiadoras também são instaladas e a BEMFAM - Sociedade de Bem-Estar Familiar no Brasil - surge a partir da influência da IPPF, reflexo do medo por parte dos EUA de que houvesse uma rebelião no Brasil (BRASIL, 1993).

Sob pressão externa, no Brasil se materializa a polarização entre os defensores do controle demográfico enquanto um recurso para promover o desenvolvimento e os contrários à política de controle de natalidade. Posicionaram-se a favor aqueles que pactuavam com a interferência das instituições externas de controle populacional no Brasil e que acreditavam que este controle proporcionaria desenvolvimento para o país. Já no polo oposto estavam os militares, sob a justificativa de defesa da segurança nacional e da ocupação do território (uma vez que se houvessem mais pessoas, haveriam mais soldados), a Igreja, motivada por valores éticos e religiosos, e a esquerda política, porque percebia o controle da natalidade como uma afronta à soberania nacional e à vitória do socialismo, em decorrência da intervenção estadunidense que se opunha à conquista da liberdade do povo latinoamericano (BRASIL, 1993).

Nesse embate, o que ganha maior relevo é a redução da mulher à sua capacidade reprodutiva, pois concentrando a atenção seja na presença da natalidade ou em sua ausência, no sentido de controlá-la, não resta lugar para o desejo genuíno da mulher e, muito menos, para a preocupação com a sua saúde. A liberdade e autonomia das mulheres para decidir sobre como ela deseja constituir a sua família estava subordinada à maneira com que aqueles que ocupam as hierarquias sociais e políticas planejavam o crescimento ou redução da população.

Desta forma, embora movimentos sociais organizados indicassem que nos países centrais, a redução da natalidade foi resultado, e não causa, do desenvolvimento econômico e das conquistas sociais das mulheres, gradativamente as políticas controlistas iam ganhando mais força no Brasil (COELHO; LUCENA; SILVA, 2000). Na década de 1970, com a disseminação da BEMFAM pelo território nacional, aqueles que se manifestaram contrários ao

controle populacional, paulatinamente foram sendo persuadidos a mudar seus posicionamentos, abrindo caminho para a terceira fase: o planejamento familiar.

No que diz respeito à saúde da mulher, as políticas voltadas para essa finalidade só englobaram o planejamento familiar a partir de 1984, a partir do PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, colocando em relevo o caráter decisório do sujeito perante a regulação da fertilidade e reconhecendo que a escassez de informação limita o exercício desse direito (BRASIL, 1984). Além disso, o PAISM reconhece a importância do acesso à serviços de pesquisa e tratamento para a fertilidade conjugal, indicando que esta assume dimensões graves dentro do âmbito familiar, social e cultural (BRASIL, 1984).

Antes do PAISM, o cuidado com a saúde da mulher era restrito às políticas nacionais de saúde voltadas para a gravidez e o parto, tendo início apenas nas primeiras décadas do século XX e, ainda assim, de maneira ineficiente, promovendo inclusive uma perspectiva reducionista acerca da mulher, colocando as suas necessidades atreladas apenas ao ciclo gravídico-puerperal (BRASIL, 1984; BRASIL, 2004). O PAISM reconhece a ausência do acesso às informações e assistência referentes à regulação da fertilidade como um dos principais problemas de saúde manifestos na população feminina, fazendo com que as mulheres buscassem orientação em outras fontes sem confiabilidade e, sem uma orientação adequada e criteriosa, a liberdade de escolha das mulheres em relação a administração de contraceptivos fica comprometida (BRASIL, 1984). Além disso, outros dois principais problemas de saúde entre mulheres que essa política aponta são o aborto e a alta incidência de infecções sexualmente transmissíveis entre as adolescentes, um grupo que também apresentava outros fatores como a gestação na adolescência e a ocorrência de óbitos por razões obstétricas.

Importante pontuar que nessa política também foi indicada a necessidade de proporcionar o acesso à pesquisa e serviços de tratamento para a esterilidade conjugal para mais pessoas, bem como uma atenção dos serviços de saúde para essa questão, reconhecendo a influência que a infertilidade exerce no âmbito familiar, social e cultural. Com a expectativa da maternidade imposta à mulher e a associação entre maternidade e feminilidade, a infertilidade se concretiza como um promotor de sofrimento para essa mulher e, como apontam Farinati, Rigoni e Müller (2006), a experiência da infertilidade, ao ser capaz de promover efeitos devastadores não só no âmbito individual, mas também no relacionamento conjugal e social, pode provocar uma redução na qualidade de vida. Segundo as autoras, experienciar a infertilidade pode ser uma condição promotora de culpa ou vergonha no sujeito, que pode ser vítima do estigma social e desenvolver sentimentos de inferioridade e baixa autoestima, podendo conduzir a quadros de depressão ou ansiedade elevada.

É relevante mencionar que, além das técnicas que possibilitem a concepção, necessita-se que haja uma desconstrução desse imperativo da maternidade sobre as mulheres, enraizada no ideário social e que tanto as oprime, atrelada às ações do planejamento familiar. Tal desassociação também é fundamental para que a mulher possa seguir na via contrária, quando esta não é estéril, porém não deseja engravidar, de modo a ter subsídios para sustentar a sua autorregulação da fecundidade.

O imperativo da maternidade e a visão da mulher restrita à experiência da gestação são construções históricas e sociais que também incidem nas formas com que o cuidado em saúde da mulher se desenvolve em cada época, pois apenas recentemente a saúde da mulher passou a ser dissociada da atenção restrita ao ciclo gravídico-puerperal. Neste sentido, é fundamental creditar a construção do PAISM, enquanto um marco de política direcionada ao cuidado da saúde das mulheres no Brasil, à luta e organização destas, frisando também o posicionamento do programa que legitima a dissociação entre a prática sexual e a reprodução, condenando o exercício externo de controle da natalidade (BRASIL, 1984).

Em relação aos princípios e diretrizes, a política acima mencionada incorporou propostas de descentralização, hierarquização e regionalização dos serviços, aliadas à integralidade e equidade da atenção. Tais propostas remetem ao próprio Sistema Único de Saúde (SUS), instituído anos depois pela Lei 8080/90, pois o próprio processo de implantação da PAISM recebeu influência da construção do SUS, cujo arcabouço conceitual foi forjado no Movimento Sanitarista (BRASIL, 2004; COELHO; LUCENA; SILVA, 2000).

Coelho, Lucena e Silva (2000) indicam que o processo de implantação do PAISM e, conseqüentemente o planejamento familiar, estava sendo marcado mais por retrocessos do que por avanços. O que se pretendia atingir em relação às melhorias na atenção à saúde da mulher não estava se concretizando, pois não se manifestava uma redução da morbi-mortalidade, sendo as taxas de aborto de risco e de gestações em adolescentes uma das maiores causas e, além disso, a laqueadura seguia sendo um dos principais métodos contraceptivos adotados pelas mulheres (COELHO; LUCENA; SILVA, 2000; BRASIL, 1993).

A laqueadura tubária se refere a um procedimento cirúrgico voluntário esterilizante feminino irreversível e que está inserido e regulamentado na Lei nº 9.263 de 1996, conhecida como Lei do Planejamento Familiar, como uma das possibilidades de anticoncepção (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2019). Assim como os demais métodos contraceptivos, a laqueadura se insere no arcabouço dos direitos reprodutivos e deveria ocorrer somente a partir do desejo e autorização da mulher, porém, o que se observa na literatura é uma arbitrariedade no que diz respeito ao acesso das mulheres à esse procedimento, tendo em vista a maneira em

como o mesmo procedimento é dificultado entre algumas mulheres e facilitado entre mulheres pobres e negras, mesmo havendo métodos de contracepção menos invasivos, o que pode indicar uma forma de brechar a reprodução destas, como um meio de contenção da pobreza (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2019; NIELSSON, 2020b; BRASIL, 1993). Oliveira e Rodrigues (2019) reforçam também o questionamento acerca da exigência da autorização do cônjuge para a esterilização voluntária para ambos os gêneros, que no caso dos homens é denominada vasectomia, dentro da própria Lei do Planejamento Familiar, o que vai na contramão da autonomia do sujeito.

Nesse cenário, há uma forte presença de escassez de informações e uma predominância do uso da pílula e da laqueadura enquanto métodos anticoncepcionais, cuja raiz estava na falta de conhecimento das mulheres sobre o próprio corpo e seus desejos, aliadas à dificuldade em acessar os métodos anticoncepcionais, que se tornavam um forte obstáculo frente à atenção à saúde reprodutiva e a legitimação da autonomia das mulheres frente às suas escolhas (COELHO, LUCENA e SILVA, 2000; BRASIL, 1993). Nielsson (2020b) afirma que na prática, a implantação das políticas não se direcionou à emancipação feminina, mas à efetivação do controle demográfico estatal para fins econômicos, sendo fundamental destacar que, no que diz respeito à esterilização, elas eram facilitadas, por meio da ausência de políticas públicas e de informação, aos corpos negros, indígenas, nordestinos e pobres.

O relatório da CPMI de 1992, dentre outras conclusões, apontou que o PAISM não conseguiu ir além das aspirações dos movimentos sociais, de modo que sua implementação ainda permanecia embrionária e que havia claros interesses internacionais na implementação do controle demográfico no Brasil, expondo a omissão do governo e a esterilização em massa das mulheres brasileiras. Há também a preocupação frente aos altos índices de arrependimentos de mulheres após a realização da cirurgia de laqueadura tubária e a apresentação da denúncia do movimento negro em relação à maior incidência de mulheres negras esterilizadas, configurando um reflexo do racismo praticado no Brasil (BRASIL, 1993, p. 117).

Outro marco bastante importante no que diz respeito ao planejamento familiar no Brasil é a sua institucionalização enquanto direito constitucional, em 1988, a partir da Constituição Federal. Por meio do art. 226, § 7º, manifesta-se o direito de livre escolha do sujeito e a responsabilidade do Estado em promover recursos educacionais e científicos que permitam o exercício desse direito, sendo vedada qualquer forma coercitiva institucional, ou seja, o controle demográfico é inconstitucional (BRASIL, 1988). Contudo, encontram-se na literatura apontamentos de que, na prática, o controle da concepção sustentado por interesses alheios e,

inclusive, internacionais ainda se fazia presente (NIELSSON, 2020b; COELHO, LUCENA e SILVA, 2000).

Complementando a sistematização feita pelo Dr. Décio da Fonseca Sobrinho, acerca do planejamento familiar no Brasil, Nielsson (2020b) acrescenta uma quarta fase, abrangendo a consolidação do planejamento familiar a partir da instituição da Lei 9.263/96, que regulamentou o planejamento familiar considerando o discurso dos direitos humanos. Nesta lei específica, que regula o parágrafo 7º do artigo 226 da Constituição Federal, o planejamento familiar se refere ao conjunto de ações para regulação da fecundidade a fim de garantir direitos iguais aos cidadãos no que diz respeito à constituição, limitação ou aumento da prole, sendo parte integrante das ações de atenção à saúde dos sujeitos, devendo estar presente em todos os níveis do SUS (BRASIL, 1996).

Em 2004, o Ministério da Saúde elabora o documento “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Princípios e diretrizes” (PNAISM), a partir da contribuição de setores sociais diversos, propondo-se a consolidar os avanços no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos, guiando-se pela integralidade e promoção em saúde sustentados em um enfoque de gênero (BRASIL, 2004). Ressalta-se a preocupação dos elaboradores da política com as singularidades das mulheres brasileiras, incorporando os atravessamentos ambientais, sociais, políticos e econômicos, bem como das relações e desigualdades de gênero que incidem diretamente sobre a saúde das mulheres, sendo fundamental se atentar à diversidade e às particularidades presentes nesse grupo populacional.

No que diz respeito ao planejamento familiar, essa política busca promover melhorias nestas ações, colocando-as em um lugar de importância e articulando-as enquanto uma das estratégias associadas à redução da mortalidade materna, embora sejam apontadas falhas na oferta dessas ações, como a permanência do uso prioritário de apenas dois métodos contraceptivos, a pílula e a laqueadura tubária. Essa baixa diversidade, que já se apresentava desde o PAISM coloca em relevo a dificuldade de se implantar, de maneira eficaz, o planejamento familiar em muitos municípios, de modo que, somado ao baixo fornecimento de métodos contraceptivos, as ações informativas, educativas e de acompanhamento dos sujeitos ficam prejudicadas e as mulheres mais pobres e as que vivem em contextos rurais enfrentam ainda mais obstáculos, pois têm menor acesso aos serviços de saúde (BRASIL, 2004).

Por sua vez, a baixa oferta de métodos contraceptivos e a limitação do acesso às informações relativas a esses métodos, aos seus respectivos usos e de conhecimento sobre o próprio corpo são fatores que contribuem para a ocorrência de gestações indesejadas e, conseqüentemente, para o aumento de ocorrências de abortos em situações inseguras, levando

a um aumento do risco de morte por essa causa (BRASIL, 2004). Além disso, a PNAISM aponta também para uma baixa participação de homens e adolescentes nas ações de planejamento familiar, bem como para um aumento na taxa de fecundidade entre mulheres cuja faixa etária está entre 15 e 19 anos, os quais se manifestam também como dificultadores para a efetividade das ações de planejamento familiar.

São as mulheres as que mais participam das ações do planejamento familiar, enfrentando a responsabilização sobre esse planejamento, refletido na baixa participação masculina nas ações (BRASIL, 2004; PADILHA; SANCHES, 2020; MOZZAQUATRO; ARPINI, 2017; PEDRO et al 2021). Importante pontuar a responsabilidade dos serviços de saúde na reprodução dessa expectativa de que a mulher seja o público alvo do planejamento familiar, elemento presente no estudo de Mozzaquatro e Arpini (2017), os quais indicaram que nas Unidades de Saúde da Família - USF - em que realizaram sua pesquisa, a oferta de ações de planejamento familiar não ocorria de forma específica, estando atreladas às agendas de preventivo e pré-natal, que na prática o público alvo é de mulheres. Nas agendas de preventivo, são realizadas ações de prevenção ao câncer do colo uterino, por meio do exame citopatológico do colo do útero (papanicolau), que detecta possíveis lesões precursoras. Já o pré-natal se refere ao cuidado da mulher durante a gestação, a partir da realização de consultas, exames, aferição da pressão arterial, orientações educativas, dentre outros (Brasil, 2013).

Dessa maneira, no âmbito do planejamento familiar, os aspectos educativos são de grande importância e, pensando no público adolescente, a necessidade de práticas educativas se torna ainda mais imperiosa, pois como é apontado na PNAISM, embora se apresente desde a década de 1940 uma antecipação do início da puberdade, da ocorrência da menarca (primeiro ciclo menstrual e marco do final da puberdade) e, conseqüentemente da capacidade reprodutiva, a competência social para se constituir uma família é desenvolvida mais tarde (BRASIL, 2004, p.). Por isso, ações de cunho educativo vinculadas ao planejamento familiar, articuladas com outros serviços são de extrema relevância para prevenir gestações não planejadas entre esse público e, como apontam Vieira e colaboradores (2006), a oferta de informação é fundamental, mas de maneira isolada não é suficiente, sendo importante incluir as escolas e as famílias nesse processo.

#### **4.2 Contraceção no âmbito do Planejamento Familiar no Brasil**

A Lei do Planejamento Familiar torna obrigatória a oferta de métodos e técnicas contraceptivas que sejam cientificamente aceitos e que não promovam risco à vida ou à saúde

dos sujeitos, garantindo a liberdade de escolha (BRASIL, 1996). A diversidade na oferta de métodos e técnicas de contracepção e uma orientação adequada é importante para sustentar a possibilidade de escolha e autonomia do sujeito, visando o método que melhor se adequa às suas preferências, necessidades e circunstâncias de vida, considerando também as características particulares de cada método (BRASIL, 2013).

Os métodos contraceptivos podem ser classificados entre temporários (reversíveis) ou definitivos (irreversíveis), sendo estes referentes às cirurgias de esterilização, tanto feminina (laqueadura) quanto masculina (vasectomia) (BRASIL, 2013). Em relação aos métodos reversíveis, estes podem ser hormonais, de barreira, comportamentais (ou naturais) ou duchas vaginais. A oferta de um leque de opções contraceptivas cientificamente aceitas é importante no contexto de escolha livre e informada (BRASIL, 2013).

Um elemento digno de nota é que, em sua grande maioria, os métodos contraceptivos são direcionados apenas às mulheres. Além dos tipos de métodos já mencionados, há também a anticoncepção de emergência, também conhecida como “pílula do dia seguinte”, que consiste na utilização de pílulas que contêm estrogênio e progestogênio após uma relação sexual desprotegida, a fim de evitar uma gravidez e só deve ser usado em contexto de emergência (BRASIL, 2013). Importante frisar que este método não pode ser utilizado em substituição a algum método contraceptivo de rotina, nem mesmo de forma planejada.

A dupla proteção, que se refere à prevenção em relação às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) - causadas por vírus, bactérias ou outros microrganismos - simultaneamente à prevenção da gestação, a partir do uso combinado de preservativo feminino ou masculino e outro método anticoncepcional, é uma estratégia que deve ser incentivada e enfatizada (BRASIL, 2013). Por falta de informação, conhecimento sobre o próprio corpo ou mesmo dificuldade em acessar serviços ou meios de prevenção às IST's, muitas mulheres deixam de se proteger, sobretudo aquelas cuja classe socioeconômica é mais negligenciada, sendo a frequente ocorrência de tais infecções entre mulheres um sinal de alerta para a condução dessa questão a partir de uma perspectiva de gênero (BRASIL, 2013; BRASIL, 2004).

De acordo com o relatório final da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Mulher (PNDS), realizada em 2006, com aproximadamente 15.000 mulheres entre 15 e 49 anos de idade e aproximadamente 5.000 crianças menores de 5 anos, indica-se que os métodos contraceptivos mais conhecidos entre as participantes, naquele ano, eram a camisinha e a pílula (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2008). Em relação ao uso atual de anticoncepcionais apontado no relatório, a porcentagem de uso de algum método contraceptivo é bastante significativa e observa-se uma disparidade entre o uso da esterilização feminina e da pílula em comparação

com os demais métodos contraceptivos femininos, sendo que a porcentagem de uso da laqueadura entre as entrevistadas é de 21,8%, 22,1% destas fazem uso da pílula, 12,9% recorrem à camisinha masculina e apenas 5,1% das mulheres unidas têm um parceiro vasectomizado, como pode ser observado na Tabela 1 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2008).

Tabela 1: Distribuição percentual de todas as mulheres, mulheres atualmente unidas e mulheres não unidas sexualmente ativas usando algum método, segundo o tipo de método. PNDS 2006.

Método**	Uso Atual		
	Todas as Mulheres	Mulheres atualmente unidas	Mulheres não unidas, sexualmente ativas*
Algum método	<b>67,8</b>	<b>80,6</b>	<b>75,2</b>
Métodos modernos	65,2	77,1	73,3
Esterilização Feminina	21,8	29,1	10,9
Esterilização Masculina	3,3	5,1	0,1
Pílula	22,1	24,7	30,3
DIU	1,5	1,9	1,3
Injeção Contraceptiva	3,5	4	4,4
Implantes	0,1	0,1	0,4
Camisinha Masculina	12,9	12,2	26
Camisinha Feminina	0	0	0
Diafragma	0	0	0
Creme, óvulos vaginais	0	0	0
Pílula do dia seguinte	0	0	0,1
Método Tradicional	2,4	3,2	1,6
Tabela / Abstinência Periódica / Billings	0,8	1,1	0,6
Coito Interrompido	1,5	2,1	1

Outro Método***	0,2	0,3	0,3
Não está usando método	32,2	19,4	24,8
Número de Casos	15.575	9.989	2.838

\* Mulheres que tiveram relação sexual nos últimos 12 meses.

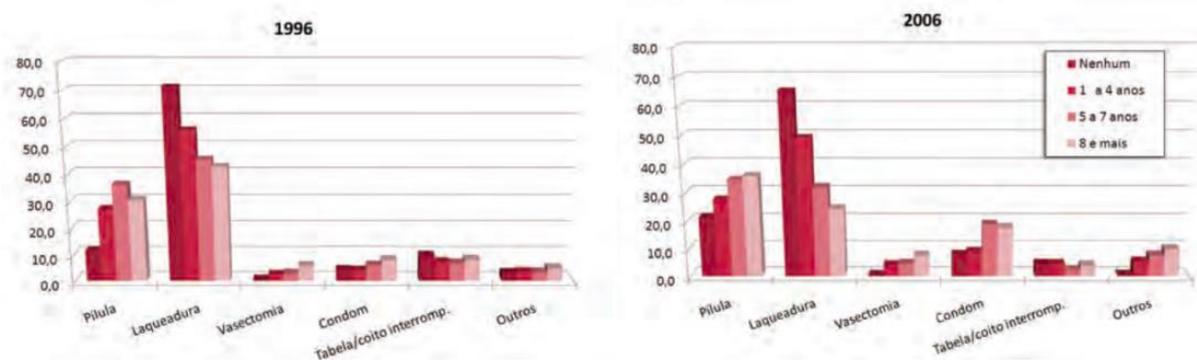
\*\* Se mais de um método é reportado, considera-se o método mais efetivo, conforme explicitado no questionário.

\*\*\* Inclui outros métodos modernos e tradicionais não especificados no questionário, tais como adesivo hormonal, anel vaginal, chás, ervas, ducha vaginal etc.

Fonte: Brasil, Ministério da Saúde, 2008, p. 133.

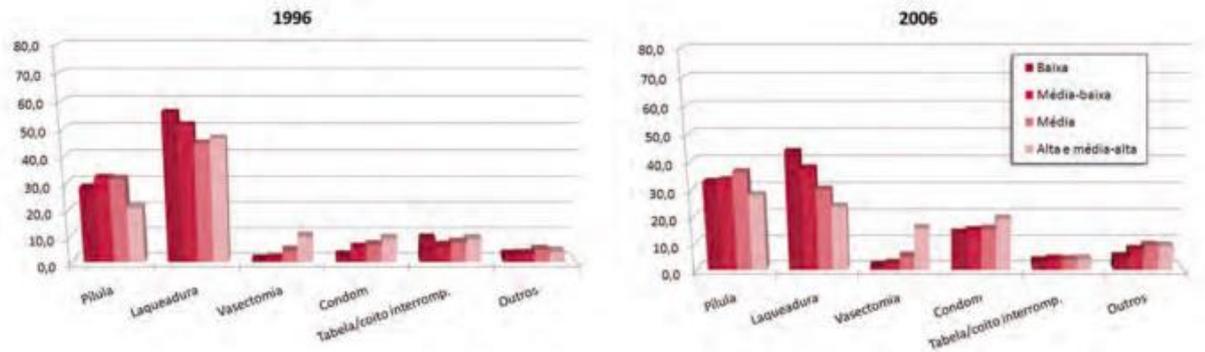
A partir do gráfico 1 (BRASIL, 2009), em um comparativo entre os resultados da PNDS de 1996 e 2006, percebe-se uma redução, em 2006, no número de laqueaduras entre as mulheres unidas que usam algum tipo de anticoncepcional e considerando o nível de escolaridade, bem como um aumento do uso de outros contraceptivos. Em ambos os anos em que a pesquisa foi realizada, embora tenha havido uma redução, observa-se que a laqueadura é o método contraceptivo preponderante entre as mulheres unidas que usam algum método e que são de classes sociais mais baixas, conforme o gráfico 2.

Gráfico 1 - Distribuição relativa dos métodos anticoncepcionais, no grupo de mulheres unidas que usam atualmente métodos, segundo anos de estudo. Brasil, PNDS 1996 e 2006.



Fonte: Brasil (2009, p. 94)

Gráfico 2 - Distribuição relativa dos métodos anticoncepcionais, no grupo de mulheres unidas que usam atualmente métodos, segundo classe econômica. Brasil, PNDS 1996 e 2006.



Fonte: Brasil

Em um estudo realizado por Trindade et al (2021), utilizando dados secundários da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada entre 2012 e 2013, as autoras consideraram as respostas de 17.809 mulheres com idade entre 18 e 49 anos a fim de estimar a prevalência do uso de métodos contraceptivos conforme as variáveis sociodemográficas entre mulheres brasileiras em idade reprodutiva. Nesse estudo, as autoras observam que 82,4% das mulheres estudadas relataram utilizar algum método contraceptivo e 3,7% afirmam não evitar uma gestação por não saberem como ou por desconhecerem onde ou quem pode fornecer tais orientações, o que aponta para falhas no planejamento reprodutivo existente no Brasil.

No mesmo estudo, dentre as mulheres que relataram utilizar algum método contraceptivo, 34,2% utilizam contraceptivo hormonal oral (pílula) e 25,9% utilizam o método cirúrgico (laqueadura e vasectomia), sendo estes os dois mais utilizados. As autoras destacam a inversão da prevalência entre a pílula e os métodos cirúrgicos em relação ao PNDS de 2006 e que a predominância do uso da pílula, por sua vez, por ser um método de curta duração e cuja efetividade depende da utilização correta da usuária, pode ser uma das explicações para a permanência na incidência de gestações não planejadas no Brasil. Aponta-se também no estudo, que as mulheres habitantes da região Norte, as que moram em contextos rurais, pretas, com menor escolaridade e que não possuem plano de saúde são as mais esterilizadas.

Trindade et al (2021) também destacam que o perfil das mulheres que mais utilizam a dupla proteção, o método mais aconselhável por prevenir duplamente a gravidez e as IST's, é de mulheres habitantes da região Sul em contextos urbanos, brancas, com maior nível de escolaridade e que têm plano de saúde. Por isso é importante ressaltar o apontamento que as autoras fazem de que o tipo de método utilizado pela mulher se relaciona com a sua conjuntura social, econômica e territorial, sendo também indícios de falhas e iniquidade no que diz respeito às ações de planejamento reprodutivo ofertadas.

### 4.3 Desdobramentos a partir da reflexão sobre o Planejamento Familiar no Brasil

Para Brandão (2019) o debate em torno do planejamento reprodutivo é de constante relevância e não pode ser feito de forma dissociada das relações de gênero que o determinam, sendo que as desigualdades e violências de gênero são os maiores obstáculos para a prática regular de contracepção. Dentro dessas relações de gênero e do planejamento reprodutivo, ganha relevo também a ocorrência das gestações não planejadas que, por sua vez, também podem se relacionar com a prática do aborto quando não são desejadas.

Segundo a Pesquisa Nacional do Aborto (PNA) - realizada em 2016, com 2.002 mulheres com idades entre 18 e 39 anos, habitantes em contexto urbano e alfabetizadas - o aborto é uma prática comum entre as mulheres participantes deste estudo, sendo que aproximadamente metade das mulheres que afirmaram terem realizado ao menos um aborto (13%) precisaram ser internadas para que este fosse finalizado (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017). Os autores indicam que a alta frequência de aborto se manifesta no Brasil há bastante tempo e é uma questão persistente cuja resposta, por parte das políticas públicas, é moralista, punitivista e tem se mostrado ineficiente e nociva.

Importante frisar que no Brasil o aborto é considerado um crime, o que leva muitas mulheres à realizá-lo de forma clandestina e fora das condições necessárias de atenção à saúde, colocando o aborto como um dos maiores problemas de saúde pública no Brasil (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017). Considerando a negligência do Estado frente à essa questão, é importante também ressaltar que “o aborto pode estar associado a um evento reprodutivo individual, mas a prática de aborto está enraizada na vida reprodutiva das mulheres e responde à forma como a sociedade brasileira se organiza para a reprodução biológica e social” (Ibid, p. 656).

A gravidez é um processo que gesta em si múltiplas questões, uma vez que, apesar de ter um caráter biológico, implica também questões psicológicas, históricas, sociais e mesmo econômicas. Além disso, uma gestação é promotora de mudanças, representando um processo de transição e que pode ser vivenciada como um momento de crise (MALDONADO, 1991). Desta maneira, o planejamento ou não de uma gravidez é um elemento que vai fazer toda a diferença na forma com que a mulher vai vivenciar esse processo e, quando a mulher decide espontaneamente interrompê-la, também há o envolvimento de outros atravessamentos em sua vida. Conforme pontua Sanches e Simão-Silva (2016), o planejamento da gravidez é relevante para evitar gestações indesejadas que promovem riscos às mulheres e, sendo feito de maneira adequada, pode colocar os envolvidos na devida posição de respeito à sua livre escolha.

Antes de fazer parte da política específica de atenção integral à saúde da mulher, o planejamento familiar é um direito de todo cidadão e, por isso, não se pretende aqui perpetuar a ideia de que o planejamento familiar é responsabilidade exclusiva das mulheres. Entende-se que é justamente a baixa participação dos homens nesse processo que agrava a dificuldade da eficácia desta política e que para promover a emancipação das mulheres pela via do planejamento familiar é imprescindível que os homens o conheçam e façam parte de suas ações.

Importante mencionar que, além das construções sociais de gênero e da permanência do patriarcado estruturalmente arraigada no Brasil, no debate do planejamento familiar há estudos que apontam para o exercício do biopoder. Este é um conceito desenvolvido por Michel Foucault e se refere ao controle exercido sobre um conjunto de processos relativos à vida e a morte, tais como a proporção de nascimentos, óbitos e a taxa de fecundidade, por exemplo, configurando processos que o autor caracteriza como fazer viver e deixar morrer (FOUCAULT, 2010).

Desta forma, embora seja inconstitucional no Brasil a realização do controle demográfico, Nielsson (2020a), alicerçada nas contribuições de Michel Foucault e Giorgio Agamben acerca da biopolítica, pontua que esta também apresenta uma especificidade de gênero, uma vez que atua sobre o corpo reprodutivo feminino por meio do que ela denomina dispositivo reprodutivo. Para a autora, esse dispositivo interfere no corpo da mulher por meio da gestão da natalidade, da posição e movimentação dentro do território e das mortes, a fim de controlar toda a população, colocando a reprodução e a maternidade enquanto os limites de vida e morte, a partir de lógicas biopolíticas (NIELSSON, 2020b, p. 320).

O corpo reprodutivo da mulher e o útero emergem como elementos biológicos centrais da manutenção do poder disciplinar e biopolítico e tal elemento pode auxiliar na reflexão acerca das razões pelas quais o patriarcalismo conservador que se desenvolve no Brasil incidem seu controle sobre o corpo feminino e a reprodução (NIELSSON, 2020a). Desta forma, Nielsson (2020a) coloca em evidência o PL. 478/07 (Estatuto do Nascituro) que pretende tornar o aborto um crime hediondo, proibindo-o mesmo em casos que são permitidos no Brasil, dentre outros desdobramentos.

Segundo a análise da autora, este PL, que permanece em análise na Câmara desde 2007, ao buscar restringir e punir a prática do aborto, sustenta disposições potencializadoras da divisão que a biopolítica promove entre o feto e o útero, colocando um enquanto digno de proteção e o outro enquanto uma mera vida. Tais disposições intensificam o dispositivo reprodutivo e amplificam o domínio dos corpos reprodutivos pelo biopoder (Nielsson, 2020a), sendo muito curioso que essa proteção não se perpetua sobre os inúmeros pequenos sujeitos,

negligenciados pelo Estado e submetidos às condições precárias de existência que comprometem o seu desenvolvimento físico, psíquico e social.

Por meio do estado de exceção, que segundo Agamben (2004, p.61) “é um espaço anômico onde o que está em jogo é uma força-de-lei sem lei”, o poder biopatriarcal faz operar o dispositivo da reprodutividade e reduz vidas femininas à precariedade, despidas de direitos (NIELSSON, 2020a). Desta forma, há casos em que a lei legitima a construção de fortes relações de poder que conduzem à uma hierarquização entre vidas soberanas e vidas sem direitos, sendo importante ressaltar que os efeitos desse poder incidem de formas diferentes sobre os corpos femininos, a depender de seus marcadores, sobretudo raça e classe, pois são estas, por exemplo, que estão mais sujeitas a realizarem abortos clandestinos nas condições mais insalubres e a morrerem em consequência disso.

A partir do estudo da autora, esta faz apontamentos de que o Estado, a partir dos meandros da legislação e de sua aplicação, exerce esse controle e propõe critérios que por um lado dificultam o acesso da esterilização, por exemplo, a um público específico de sujeitos e facilitam para outro grupo específico populacional, indicando uma arbitrariedade que, na verdade se manifesta enquanto uma discriminação. Segundo a autora, o que se observa a partir da instituição da Lei 2.963/96, a Lei do Planejamento Familiar, é a manifestação de uma ambivalência, haja vista que propunha o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos e, embora tenha contribuído em muitos aspectos para o exercício da liberdade reprodutiva feminina, segue ainda apenas enquanto uma promessa. Manifesta-se então o paradoxo, uma vez que se necessita da política pública para o exercício dos direitos humanos, contudo, em muitos casos a própria política abre brechas para o exercício do controle e da operacionalização do dispositivo da reprodutividade (NIELSSON, 2020b), de modo que no próprio remédio pode estar embutido o veneno.

Coelho, Lucena e Silva (2000) também já apontavam essas nuances, ao afirmarem que, embora o planejamento familiar representasse um avanço em relação à construção da cidadania feminina, ainda se manifestavam interesses divergentes que promovem um embate no âmbito político, econômico e ideológico que incidem diretamente na prática dessas ações. Kahhale (2007) pontua que o planejamento familiar surge enquanto uma questão política e de saúde vinculada ao crescimento demográfico e dos problemas sociais que este origina, cumprindo, portanto, um papel ideológico e de satisfação do Estado. Porém, a autora também reconhece a sua contradição interna, pois promove a possibilidade de promoção da cidadania e de integração dos sujeitos envolvidos e, neste sentido, a decisão e suas motivações frente ao planejamento familiar são convocadas por múltiplos fatores, como as relações de gênero, relações afetivo-

sexuais, os modelos de família, situação econômica e a própria ideologia presente nas políticas públicas de saúde.

Apesar disso, é possível perceber discordâncias, como no estudo de Sanches e Simão-Silva (2016), em que os autores indicam que o que de fato acontece é uma ineficiência nas implantações das ações de planejamento familiar e não um controle por parte do Estado brasileiro a partir das políticas públicas. Tal ineficiência é bastante frisada na literatura, conforme temos indicado ao longo deste capítulo e se manifesta de diversas formas a depender dos marcadores populacionais, uma vez que se observa o direcionamento da política às mulheres e que as mulheres negras, que moram em periferias ou em áreas rurais têm mais dificuldade em acessar tais ações.

De qualquer forma, a justificativa da ineficiência na prática do planejamento familiar reforça que o Estado continua na posição de omissão frente a cumprir com aquilo a que se propõe, tornando-se ausente e em muitos casos arbitrário, implicando em uma pactuação com a permanência dos valores que perpetuam o domínio sobre o corpo das mulheres em decorrência das relações de gênero e com a perpetuação da ocorrência de gestações não planejadas que seguem ameaçando a vida e a liberdade das mulheres brasileiras. Desta forma, pactuar com o patriarcalismo é reproduzir sua violência e ser conivente com a produção e manutenção de vidas precárias.

Exemplo recente da permanência no exercício de controle dos direitos reprodutivos a partir de medidas “legais”, é o Projeto de Lei 813/2019, de autoria do vereador Rinaldi Digilio, que pretende instituir no município de São Paulo a Semana “Escolhi Esperar”, supostamente tendo como intuito prevenir e conscientizar sobre gravidez precoce (OLIVEIRA, 2021). Este PL é baseado no movimento cristão “Escolhi Esperar”, que propõe a castidade enquanto medida para se prevenir a gravidez precoce e, embora essa alternativa não apresente eficácia e que tal método não devesse ser manipulado por meio de políticas públicas, com a influência de Damare Alves, atual ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a pauta da castidade voltou a ganhar relevo, ameaçando ainda mais a autonomia e os direitos sexuais e reprodutivos, sobretudo das mulheres (OLIVEIRA, 2021).

Nesse sentido, o que se percebe é que ainda pior do que negar o acesso à informação às mulheres por meio das falhas encontradas na oferta de serviços e de alcance das políticas públicas, é expô-las a informações controladoras, revestidas de valores religiosos, a fim de cercear seus direitos e liberdade. Por isso é preciso estar atento a essas investidas inconstitucionais que partem de políticos extremamente conservadores e ameaçam promover

ainda mais retrocesso no que diz respeito aos direitos humanos e que, conseqüentemente, é mais repressivo sobre a vida das mulheres.

Em matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo, em 09 de setembro de 2021, denuncia-se a exigência da autorização do marido para a inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) em mulheres casadas que buscaram este método contraceptivo em alguns postos de saúde da capital paulista, pouco depois de ter sido publicada uma reportagem, no mesmo jornal, denunciando a adoção da mesma prática em alguns planos de saúde (DAMASCENO, 2021). Tal exigência, além de ser inconstitucional, é uma evidência gritante da violação do direito reprodutivo das usuárias desses serviços e da reprodução do patriarcalismo, uma vez que a escolha acerca do método contraceptivo cabe apenas ao sujeito que irá fazer uso deste.

Em meio a esses ataques, as mulheres seguem resistindo. Recentemente, mulheres se organizaram em frente à câmara municipal de São Paulo a fim de manifestar a contrariedade à castidade forçada pelo PL 813/19 e apontam para a responsabilização exclusiva das mulheres em relação à contracepção e a culpabilização daquelas que engravidam, reforçando a desigualdade de gênero opressiva em nossa sociedade (OLIVEIRA, 2021). A resistência da oposição conseguiu um adiamento na votação do PL, mas a Câmara Municipal de São Paulo deve tomar uma decisão nos próximos dias e, caso aprove o referido PL, este passará pela sanção ou veto por parte da prefeitura de São Paulo, a qual afirmou não defender a abstinência sexual como política pública para prevenir a gravidez na adolescência (DERVICHE, 2021)

Outro grande obstáculo frente ao planejamento familiar é a pandemia da COVID-19, pois, de acordo com uma estimativa da United Nations Population Fund - UNFPA, em decorrência desta houve uma interrupção no uso de contraceptivos em cerca de 12 milhões de mulheres, causando aproximadamente 1,4 milhões de gestações não planejadas durante o ano de 2020 entre 115 países de renda média ou baixa (UNFPA, 2021). Em março deste ano as condições instauradas a partir do desenrolar da crise sanitária promovida pela pandemia, como a necessidade do distanciamento físico, restrições na mobilidade e a presença do medo de se deslocar até os centros de atenção à saúde e a própria sobrecarga destes são elementos que trouxeram preocupação em relação ao impacto da Covid-19 frente a possibilidade de que as mulheres pudessem permanecer utilizando métodos contraceptivos.

Além disso, importante reforçar que embora as ações de anticoncepção são as mais discutidas nos estudos sobre o planejamento familiar, as ações de concepção também são responsabilidade dessa política. Além disso, reforça-se que o protagonista de fato nesta política, pelo menos em tese, é a escolha do sujeito, tendo em vista que conforme seja a maneira com que a mulher ou homem planejem a sua vida em família, é dever do estado promover tais

subsídios. No entanto, na prática, é cerceada ou mesmo eliminada essa liberdade de escolha da mulher, tendo em vista as já mencionadas interseccionalidades que se manifestam no Brasil, um país marcado pelo patriarcalismo e racismo, cujo conservadorismo segue avançando em sua estrutura.

Muitas mulheres abdicam de seus sonhos, planos e projetos individuais em decorrência de gestações não planejadas, experiências cuja complexidade é potencializada pelas condições sociais e históricas do contexto em que viveram, interferindo inclusive na percepção que estas têm de si mesmas e de suas potencialidades. Assim, no constante entrelaçamento entre passado, presente e futuro, o próximo capítulo tem o intuito de resgatar a história das mulheres no Brasil, revisitando alguns aspectos atrelados às experiências plurais femininas a partir da virada do século XX.

## **5 MULHERES BRASILEIRAS: HISTÓRIAS DIVERSAS DE OPRESSÃO, GARRA E RESISTÊNCIA**

Conforme chama a atenção Chimamanda Adichie (2019) sobre o perigo de uma história única, há que se considerar o prejuízo da história única que se sustentou por muito tempo sobre a humanidade que, ao ser contada por homens é, conseqüentemente, uma história enviesada e majoritariamente masculina, cujo silenciamento das mulheres se fez presente no decorrer dos tempos. Para a autora, falar sobre uma história única implica falar sobre poder, que se manifesta não só no ato de contar a história de outras pessoas, mas também de sustentá-la enquanto definitiva, formando estereótipos, que reduzem a complexidade e pluralidade do fenômeno sobre o qual se conta a história.

No Brasil, um país marcado pela colonização, as vivências das mulheres são múltiplas e diversas, atravessadas constantemente e, sobretudo, pelas relações de gênero, classe e raça, elementos que vão influenciar nos obstáculos cotidianos a serem enfrentados por estas e que vão adicionar mais nuances às suas histórias de luta e enfrentamento. Dessa maneira, pensar a história das mulheres brasileiras implica considerar as desigualdades de gênero, raça e classe, cujo alcance envolve todos os âmbitos cotidianos, definindo quais espaços podem ou não ser ocupados pelas mulheres, bem como quais papéis sociais lhes cabem e os que não lhes dizem respeito.

Segundo Lavinias (1997), o gênero se manifesta a partir de relações estruturantes que vão dizer onde se posiciona o sujeito frente às oportunidades, escolhas, vivências, lugares, interesses, dentre outros, ao longo de sua vida. A ênfase na relação é necessária, uma vez que, para a autora, a categoria gênero, dentro dessa perspectiva relacional, é construída a partir das relações entre os sexos, não no sentido de complementaridade entre estes, mas sim no sentido de relações de dominação e opressão, que estão constantemente suscetíveis à mudanças e reconfigurações, apresentando uma dinâmica que fala sobre uma “re-produção” das diferenças que se convertem em desigualdades sociais e exclusão (LAVINAS, 1997).

Enquanto relação, o patriarcado não opera sozinho na produção de desigualdades, pois conforme aponta Akotirene (2019), racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado estão estruturalmente indissociados, sendo o gênero, a raça e a classe, modernos aparatos coloniais. Converte nesse sentido, a defesa que Herrera Flores (2005) faz acerca da terminologia “patriarcalismo” em detrimento de “patriarcado”, uma vez que, para o autor, patriarcado proporciona uma impressão estática das relações de opressão e não expõe seu caráter de constituição histórica, além de indicar apenas a opressão contra um determinado coletivo,

enquanto que patriarcalismo se aproxima muito mais das relações patriarcais que se articulam constantemente com as demais formas de opressão em um determinado contexto histórico.

No final do século XIX e início do XX há a emergência da ordem burguesa e a transição do modelo de trabalho compulsório para o trabalho livre, fazendo com que as classes em ascensão colocassem em prática ideais higienistas e de controle das massas populares, buscando disciplinarizá-las a fim de adequar homens e mulheres a esse novo formato de sociedade e transformar os espaços em locais modernos e “civilizados”, conforme parâmetros europeus (SOIHET, 2006). Nessa ordem burguesa, impor sobre os trabalhadores a rigidez dos moldes de gênero era útil para que a mão de obra não remunerada das mulheres no trabalho doméstico pudesse ser utilizada, o que permitia a reprodução do trabalho no capitalismo em desenvolvimento (ibid, 2006).

Nessa época, intensificava-se o fluxo migratório de sujeitos que partiam de contextos rurais para os grandes centros urbanos, em busca de oportunidades de emprego e acabavam ocupando moradias coletivas e precárias, como os cortiços, por exemplo, espaços indesejados pelas classes mais altas cujo desejo era de destruí-los a fim de afugentar a população pobre ali residente (SOIHET, 2006). Segundo Soihet (2006), a imposição da saída das classes populares dessas formas de habitação promoveu maiores ônus às mulheres que ali habitavam, uma vez que nessas moradias coletivas elas conseguiam desenvolver redes de solidariedade que permitiam a sua sobrevivência e a de seus familiares.

Segundo a autora supracitada, no âmbito do feminino estavam inseridas características associadas à vulnerabilidade, passividade, submissão, sensibilidade, enquanto que aos homens cabia o exercício da dominação, agressividade, racionalidade, sendo polaridades que também se manifestavam nos espaços que deveriam ser ocupados por cada gênero: os ambientes domésticos eram destinados às mulheres, ao passo que os locais públicos eram masculinos, de maneira que as mulheres “honestas” não podiam transitá-los estando desacompanhadas. Interessante pontuar que, para a autora, tais atributos femininos não se aplicavam exatamente dessa maneira na realidade das mulheres de classe mais pobre, cujos comportamentos distanciavam do ideal do “sexo frágil”, uma vez que muitas destas trabalhavam bastante, geralmente não eram formalmente casadas, utilizavam de vocabulário considerado chulo e também brigavam em espaços públicos, pois eram menos inibidas que as mulheres de classe social mais elevadas, sendo inclusive vítimas da repressão policial.

De acordo com Arend (2013), no início do século XX as meninas passaram a ocupar mais os espaços de escolarização, sendo que as pertencentes às classes mais baixas frequentavam as escolas públicas mistas, ao passo que as meninas ricas estudavam em

instituições particulares. Nas classes sociais médias, enquanto os meninos iam brincar na rua, as meninas auxiliavam as mães nas tarefas domésticas e, nas classes pobres, como a mão de obra das filhas e dos filhos era necessária para complementar o sustento da família, em meados do século XX, muitas meninas iniciavam cedo no trabalho doméstico fora do lar, entre 9 e 10 anos, geralmente habitando na residência das famílias que usufruíam de seus serviços e que em troca ofereciam apenas cama, alimentação e alguns itens de vestuário (AREND, 2013).

Segundo a autora, nem todas conseguiam conciliar a extensa jornada de trabalho com os estudos e as que conseguiam, buscavam concluir o antigo curso primário, a fim de conseguirem melhores oportunidades de trabalho futuramente. Nos contextos rurais, a permanência nos estudos era também bastante difícil, uma vez que as meninas também exerciam trabalho nas lavouras, além da realização das atividades domésticas e observa-se que tanto nos espaços urbanos quanto rurais, o marco entre a infância e a mocidade foi deixando de ser a menstruação e passou a ser a habilidade para o exercício do trabalho.

Giulani (2006) pontua que, no início do século XX, a cidadania social está restrita apenas aos homens, de forma que a condição emancipatória do trabalho fica contida dentro do recinto das grandes empresas. Além disso, segundo a autora, o homem, colocado em evidência enquanto o “homem trabalhador”, praticamente invisibiliza o trabalho realizado pelas mulheres, geralmente caracterizado por posições que conferem condições precárias à estas e, quando há um reconhecimento de sua força de trabalho, este se dá muito mais pelo trabalho feito no âmbito doméstico do que nos espaços externos, negando às mulheres a visibilidade enquanto sujeitos que fazem parte da população economicamente ativa.

Em convergência com a autora citada acima, Soihet (2006) reflete que, embora todas as mulheres estivessem submetidas às expectativas de gênero socialmente construídas, sendo disciplinadas apenas para cuidar das tarefas domésticas e de criação dos filhos, enquanto ao homem cabia o papel de manutenção da família, nas classes populares as conformações familiares se manifestavam de formas plurais, de maneira que mulheres sós, como chefes de família era algo bastante comum. Dessa maneira, as mulheres pertencentes às classes não dominantes já estavam familiarizadas ao exercício do trabalho mercantilizado, não só pelas necessidades econômicas, mas também pelos valores e normas desenvolvidos na cultura dessas classes.

A autora comenta também que o matrimônio formal não era uma prática comum nas classes mais pobres, pois o interesse pelo casamento crescia na proporção em que haviam patrimônios a serem zelados e, por isso, eram mais preponderantes entre os grupos dominantes, nos quais os interesses econômicos e o casamento estavam mais alinhados e o homem poderia,

de fato, assumir a responsabilidade enquanto provedor. Além disso, emergia também a relação entre matrimônio e o fortalecimento da perda de autonomia por conta do padrão de relação conjugal instaurado na época, além dos altos custos que envolviam o processo de união formal entre homens e mulheres.

O poder que o homem sustentava na sociedade não se manifestava de maneira uniforme entre os agentes do patriarcalismo, uma vez que, ao aplicar as lentes de classe e raça, o que se via eram as distintas gradações do exercício do poder, a depender da cor e posição social em que esse homem se encontrava. Neste sentido, Soihet (2006) faz um paralelo entre a violência doméstica vivenciada por mulheres das classes sociais mais baixas, e a frustração dos homens pobres quanto à ausência de poder fora do contexto doméstico, principalmente se estes estivessem desempregados e impossibilitados de assumir a manutenção do lar, vendo a mulher assumir essa posição de sustento da família.

A agressão contra a mulher seria então uma maneira de tomar, à força, o domínio no âmbito privado e o poder irrestrito sobre a mulher, embora fosse muito incomum, segundo a autora acima citada, que estas mulheres se subordinassem a tais maus-tratos infligidos por seus companheiros, pois costumavam se rebelar, como apontam os registros de alguns dos processos criminais da época, analisados pela autora. Em todas as formas de violência que atingem as mulheres, se faz presente o sustentáculo da hierarquização dos gêneros e divisão dos papéis sociais ocupados por estes, a partir de uma construção social e histórica, que serve à uma perpetuação de interesses econômicos, políticos e da manutenção de um grupo específico no poder: o homem branco heterossexual.

Fazendo um paralelo, mulheres em situação de violência é uma realidade que permanece muito intensa atualmente, mesmo passado tantas décadas e o seu enfrentamento prescinde do reconhecimento das múltiplas forças de discriminação e opressão que agem na manutenção desse cenário e que sustentam os altos índices de feminicídio. Dentro do grupo populacional feminino, as pretas ou pardas apresentam maiores taxas de homicídio que as mulheres brancas, seja no contexto doméstico ou externo: no domicílio, a taxa para as mulheres pretas ou pardas era 34,8% maior que para as mulheres brancas e fora do domicílio era 121,7% maior (IBGE, 2021).

No que se refere ao marcador de raça, Gonzalez (2020) afirma que os homens pobres, brancos ou negros, sofrem com as consequências da exploração econômica, porém, quando se considera a opressão racial, os homens brancos continuam tendo acesso a mais e melhores oportunidades, de maneira que também se beneficiam da exploração do homem negro, juntamente com o branco capitalista, dadas as suas devidas proporções. Dessa forma, embora

partilhassem do poder enquanto gênero, este estava suscetível às explorações de classe e de raça e, conforme indica a autora, fazendo um comparativo entre nível educacional/renda entre brancos e negros, entre 1950 e 1973, evidencia-se a desigualdade de renda entre ambos os grupos, mesmo que o grau de escolaridade seja o mesmo.

Nessa trilha de considerações, a autora pontua que, a partir da divisão racial e sexual do trabalho, a mulher negra enfrenta a tripla discriminação imposta a ela (gênero, raça, classe), em todos os contextos, o que se torna evidente ao se considerar a conformação das posições ocupadas por elas, que geralmente envolvem caráter servil e a invisibilidade (1984; 2020). A partir do censo de 1950, são apontados baixos níveis educacionais da mulher negra e a baixa ocupação de posições na agricultura e indústria, sendo a atividade econômica da mulher negra predominantemente inserida na área da prestação de serviços e, mesmo em condições similares de escolarização, as mulheres negras permanecem sendo preteridas, por conta do racismo nos processos de seleção (GONZALEZ, 2020).

A autora indica também que, a partir da década de 1950, com a ampliação dos diferentes setores industriais e crescimento urbano, houve um processo de fechamento de muitas fábricas têxteis e, com a perda de empregos enquanto operárias, a seleção racial dificultou grandemente a inserção das mulheres negras em outros setores industriais. Um enorme dificultador no mapeamento da situação da força de trabalho da mulher negra no Brasil se refere à ausência do quesito cor nessa categoria durante o censo de 1960 e na exclusão por completo do quesito cor no censo de 1970, colocando o mapeamento da real condição da população negra distante dos registros oficiais (GONZALEZ, 2020; GUIMARÃES; BRITO; BARONE, 2016). Apenas em 1991 o quesito cor passou a ser resultado da autoidentificação do sujeito, quando se inseriu a categoria indígena e estabilizou-se a classificação oficial entre “brancos”, “pretos”, “pardos”, “amarelos” e “indígenas” (GUIMARÃES; BRITO; BARONE, 2016).

Importante mencionar as reflexões de Gonzalez (2020) acerca da omissão da opressão racial sofrida pelas mulheres negras nos textos feministas brasileiros e a questão da exploração da mulher negra pela mulher branca. As mulheres negras que, no período colonial proporcionaram o ócio da patroa branca, cuidando dos afazeres domésticos e da criação de seus filhos, posteriormente, na vivência da empregada doméstica, permitem a emancipação econômica da patroa a partir do sistema de dupla jornada (2020b).

No período colonial, as senhoras brancas entregavam às mucamas a responsabilidade de criarem seus filhos, que amamentavam e cuidavam, de modo que as mães biológicas ocupavam o lugar da outra, aquela que não exercia de fato a maternagem, emergindo assim a figura da “mãe preta”, através das mulheres escravizadas obrigadas a assumir essa função, como

pontua Gonzalez (1984; 2020). Embora não se tenha esse reconhecimento por muitos, as mães pretas resistiram e propagaram histórias sobre figuras populares, como Zumbi, por exemplo, contando-as às crianças brancas, sendo fundamentais na formação dos valores e crenças do povo, bem como na africanização não só do português falado no Brasil, mas também da cultura brasileira.

A autora também indica que a empregada doméstica se torna a mucama “permitida”, pois continua assumindo as responsabilidades domésticas de sua família e a de seus patrões, tendo uma jornada de trabalho que se inicia desde a madrugada, lavando, passando, preparando o alimento de seus familiares e determinando as atividades a serem realizadas pelas filhas mais velhas para, em seguida, trabalhar na casa da patroa e de lá só sair à noite. Mesmo após a virada do século XX, as condições das empregadas domésticas, as quais são majoritariamente negras, ainda são análogas à escravidão, conforme aponta a historiadora, rapper e ex-empregada doméstica Preta Rara, em seu livro intitulado “Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada”.

Interessante pontuar outra forma de resistência do povo negro que surgiu no final do século XVIII e se perpetuou nos séculos seguintes, conforme indica Lélia Gonzalez (2020), que se refere ao candomblé, religião cuja origem é iorubana e se desenvolve no Brasil, sendo a propulsora das demais religiões negras brasileiras. Tal manifestação religiosa é liderada especialmente por mulheres, as ialorixás ou mães de santo, que tem uma importância para além do caráter religioso e cultural, uma vez que são mulheres negras e pobres que ocupam espaços de liderança, não só entre os negros.

Em relação à cidadania, em 1932 as mulheres brasileiras conquistam o direito ao voto, embora apenas as brancas e de classe média e alta usufruam desse importante passo, inicialmente. No âmbito trabalhista também havia muito o que ser alcançado (GIULANI, 2006). Repensar a divisão sexual no contexto trabalhista foi uma ação que ganhou mais corpo durante o processo de “redemocratização” da sociedade brasileira, quando houve uma maior mobilização social entre grupos distintos, como os de mulheres trabalhadoras, os feministas, algumas organizações sindicais, dentre outros (GIULANI, 2006).

Um elemento interessante no âmbito trabalhista é o rápido crescimento da mercantilização do trabalho das mulheres nos dados oficiais de mensuração, a partir da década de 1960, alcançando índice não tão distante do referente às ocupações masculinas no ano de 2010, sendo que o processo de maior engajamento feminino está relacionado à queda na taxa de fecundidade, ampliação da escolaridade feminina e à mudança nos padrões familiares e domésticos (GUIMARÃES; BRITO; BARONE, 2016). Esses são um dos apontamentos

realizados pelo estudo de Guimarães, Brito e Barone (2016), acerca da mercantilização do trabalho entre 1950 e 2010, no qual também se manifesta a indicação da mudança do perfil dessas mulheres que, até 1970 era caracterizado por mulheres jovens, solteiras e sem filhos e, em meados da década de 1990, passou a ser marcado por mulheres mais velhas, casadas e com filhos, dado que pode indicar a permanência das mulheres do primeiro perfil em seus postos de emprego.

As autoras ressaltam a mudança na forma como se classifica o trabalho feminino nos registros oficiais, cujos critérios foram influenciados pelo patriarcalismo, como mostram o percurso de definição do que seria ou não atividade econômica, por muito tempo sendo separada a partir do espaço em que era realizada, provocando uma sub-remuneração do trabalho feminino. A partir do estudo das autoras, percebe-se a hipótese de que o célere crescimento do engajamento feminino no mercado de trabalho a partir dos dados oficiais pode se dar muito mais pela visibilização de um trabalho que já era exercido pelas mulheres, mas que ficava sob o rótulo de inatividade econômica - atividades desenvolvidas no ambiente doméstico -, do que de fato um crescimento exorbitante da participação feminina no mercado de trabalho em um curto período.

A partir da década de 1960 percebe-se uma intensificação das reivindicações no que diz respeito a qualificação, do almejo das mulheres por independência financeira e por carreiras que até então eram colocadas nas caixas da masculinidade, como engenharia, economia, administração, informáticas, dentre outras (AREND, 2013). Nessa década também se popularizou o uso da pílula anticoncepcional, elemento que modificou o comportamento sexual por proporcionar a separação entre prazer sexual e reprodução e esteve atrelado à redução da fecundidade e com os processos de engajamento feminino na mercantilização do trabalho.

Em decorrência das décadas de extrema repressão por conta da ditadura militar no Brasil, a articulação entre os movimentos de contestação sociocultural e a causa feminista, embora resistentes, conseguiram mudanças mais profundas a partir da década de 1980 (AREND, 2013). Segundo Giuliani (2006), ao longo dessa década a imagem social da feminilidade é revisada, fortalecendo o questionamento dos papéis de gênero e a equidade entre estes, havendo um forte engajamento das trabalhadoras em contextos rurais e urbanos, promovendo questionamentos que também sugerem refletir a renovação não só da noção de feminilidade, mas também de masculinidade.

O engajamento das mulheres é o que, gradativamente vai conduzindo-as às estruturas representativas, espaços historicamente ocupados pelos homens (GIULANI, 2006). Nesse processo de reivindicações, manifesta-se a luta das mulheres em contextos rurais, nos quais a

autoridade masculina nega às mulheres a participação em espaços decisórios, como as cooperativas, sindicatos e associações de produtores, por exemplo, unindo às suas pautas demandas gerais, sobretudo o enfrentamento aos grandes proprietários rurais e a defesa pela preservação do vínculo à terra.

Giulani (2006) menciona a campanha “Trabalhadora Rural Declare Sua Profissão”, que incentivava as esposas de produtores rurais familiares a se identificarem para os entrevistadores do IBGE, no Censo Demográfico de 1991, enquanto trabalhadoras rurais e não donas de casa, uma vez que a participação ativa das mulheres estava sendo subestimada pelas estatísticas nacionais. Segundo a autora, o objetivo da campanha era reconhecer o caráter emergente das mulheres trabalhadoras rurais e a construção de suas identidades distanciadas da figura de donas de casa que apenas auxiliavam seus maridos na lida agrícola, aproximando-as da identidade de agricultoras e participantes dos processos decisórios da gestão produtiva.

Também em relação à temática da terra, destaca-se o movimento indígena, cuja representatividade feminina em espaços de militância no movimento é algo relativamente recente, potencializado pelo investimento das mulheres indígenas em qualificação, uma vez que são contextos majoritariamente ocupados por homens e nos quais também se manifesta o sexismo, conforme aponta Azelene Kaingáng (2013). No contexto de sua etnia, Azelene pontua que temáticas como o aborto, controle de natalidade, dentre outros são tópicos discutidos pelos homens, embora sejam elemento que atravessam diretamente a vida das mulheres e, em relação à violência contra as mulheres indígenas é algo que sempre existiu, mas que se tornou mais intenso a partir dos conflitos promovidos pela relação com não indígenas, como a perda de território e o uso prejudicial do álcool.

A partir das literaturas que desenvolvem mais as experiências de mulheres não indígenas, observa-se também que a discussão acerca do âmbito privado feminino, suas decisões e escolhas, principalmente referentes à sexualidade estavam sujeitas aos interesses gerais da sociedade. Em relação à castidade, esta era um ideal sustentado muito mais pelas mulheres ricas, cujas aspirações incentivadas giravam em torno do matrimônio e da maternidade, ao passo que as mulheres pobres e negras estavam mais suscetíveis à exploração sexual e, por conta dos desafios econômicos e raciais, suas relações estavam regidas por valores morais um pouco distintos, embora as cobranças sobre a virgindade feminina continuassem firmes na cultura dominantes (SOIHET, 2006). Desconhecimento sobre o próprio corpo e a repressão sobre a sexualidade feminina eram os efeitos impostos pela castidade, elemento de honra para as mulheres da época, enquanto o homem tinha o livre exercício de sua sexualidade

incentivado e, se acaso uma mulher solteira deixasse de ser virgem, era deserdada do direito à consideração (idem, 2006).

De acordo com Gonzalez (1984), a sociedade permitia moralmente o estupro das mulheres negras, mas condenava a união formal com estas. Nesse sentido, destaca-se o mito da democracia racial, elemento bastante pontuado nos textos de Lélia Gonzalez, cujo alicerce se dá sobre a exploração sexual das mulheres negras [e indígenas], embora o que se busque demonstrar seja uma aparência hipócrita de cordialidade histórica entre as raças que, na verdade, produz e perpetua mais violência simbólica, particularmente sobre as mulheres negras.

Como pontua Soihet (2006), a imagem virginal construída ao redor da figura de Maria (mãe de Jesus), fazia com que o exercício da maternidade estivesse atrelado a essa noção de pureza, cujo polo oposto era a “mãe puta”, um rótulo que questionava a honra das mulheres e do qual nenhuma desejava fazer parte. Sem métodos contraceptivos que inibissem com eficácia uma gestação não planejada e com a criminalização do aborto, as mulheres cultivavam o medo de ficarem grávidas, o que reforçava a prática da castidade entre as mulheres de classes mais elevadas, embora houvesse muitas transgressões à essa norma social (AREND, 2013). Válido também pontuar o valor mercantil que a castidade celebra nas uniões conjugais das classes mais favorecidas, uma vez que garantem a legitimidade dos herdeiros e a manutenção da propriedade privada a partir da imposição da virgindade às mulheres para que pudessem se casar.

Fonte de violência sobre as mulheres, os valores repressivos da cultura dominante condenavam apenas a mulher quando esta, não sendo casada, ao engravidar e ser abandonada, tivesse de assumir sozinha uma gestação e a responsabilidade da criação de um pequeno sujeito, bem como a condenava se acaso se submetesse às práticas abortivas ou cometesse um infanticídio (SOIHET, 2006). A moral vigente concebia a maternidade enquanto natural e instintiva, sendo inconcebível que uma mulher não desejasse continuar uma gestação ou criar o filho gerado, sendo importante ressaltar os riscos que as práticas abortivas, realizadas de maneiras toscas e apressadas, promoviam para a saúde e para a vida dessas mulheres.

A fidelidade também era uma exigência restrita às mulheres, enquanto ao homem era moralmente permitido o exercício da infidelidade, sustentado inclusive por posicionamentos científicos, conforme indica Soihet (2006). Segundo a autora, ideais misóginos presentes no posicionamento de Cesare Lombroso, um médico italiano renomado no âmbito da criminologia, no final do século XIX se embasava na suposta natureza submissa das mulheres para argumentar que apenas estas deveriam ser medidas pela régua da lei nesse assunto, já que tinha a predisposição para conter sua sexualidade, enquanto os homens não. A partir disso, afirmava que as mulheres dotadas de inteligência e que sustentavam um comportamento erótico intenso

seriam consideradas perigosas, porque não teriam o sentimento considerado “inato” da maternidade.

Nesse bojo podemos resgatar os questionamentos de Badinter (1980), escritora francesa, acerca do suposto instinto materno, indicando que o amor e exercício da defendida boa maternidade são, na verdade, construções sociais. Badinter (1980) afirma que essa construção gradativamente foi fortalecendo a ideia da maternidade enquanto algo “natural”, colocando a gestação e a criação dos filhos como um destino traçado para todas as mulheres, fadadas a carregar o peso de ser uma mãe admirável ou o de não a ser, pois aquelas que viram as costas para esta “natureza”, são egoístas e más.

A imagem da mãe passa então a se associar com a de santa, de modo que a maternidade, além de um instinto, é uma vocação que exige sacrifício, abnegação e, neste modelo de maternidade, impõe-se sobre a mulher uma dedicação equivalente à da religião, sendo a mulher uma escrava da criação dos filhos (BADINTER, 1980). O que se observa é que, embora muito se tenha passado, cronologicamente, a experiência de sacrifício permanece, uma vez que muitas mulheres ainda renunciam a seus sonhos e projetos por conta da maternidade, pois ainda persiste a visão de que o espaço doméstico e a criação dos filhos são responsabilidades apenas das mulheres.

A autora evidencia vários posicionamentos na literatura, escritos por moralistas, que condenavam o trabalho feminino no contexto externo ao lar, uma vez que defendiam fortemente a ideia de que a maternidade deveria anteceder qualquer outra atividade. Dessa maneira, o ganho financeiro conquistado fora de casa pela mulher seria irrelevante ao comparar-se aos benefícios de sua constante presença em casa (BADINTER, 1980), ideologia que, ao se retirar as vestes moralistas, revela um interesse atrelado aos ganhos que o capitalismo tem sobre o trabalho doméstico não remunerado exercido pelas mulheres.

O precário reconhecimento acerca das realizações femininas no Brasil se estende também em outros âmbitos, como no esporte, ilustrado, por exemplo, sobre o longo histórico de valorização do futebol masculino, enquanto o futebol feminino não recebe os mesmos louros, tanto no quesito patrocínio quanto no espaço ocupado na mídia, para citar alguns. Apesar disso, recentemente, nas olimpíadas de Tóquio 2021, acompanhamos a representatividade feminina brasileira nas conquistas de medalhas, como Rayssa Leal, medalhista de prata no skate, Rebeca Andrade, ouro e prata na ginástica artística, Ana Marcela, ouro na maratona aquática e a dupla de tenistas Laura Pigossi e Luisa Stefani, que conquistaram o bronze e a primeira medalha olímpica no tênis brasileiro. Esses são alguns dos exemplos da garra feminina em conquistar o seu espaço dentro do contexto olímpico, no qual ainda se manifesta o domínio masculino, sendo

importante mencionar que ainda não há uma equidade nos números de vagas para atletas femininas e masculinos, estimada apenas para as olimpíadas de Paris, em 2024 (ARRIBAS, 2021).

A partir disso, ao revisitar a literatura que se preocupa em contar a história das mulheres, encontramos múltiplas formas de violências que estas sofreram e, infelizmente, não podemos dizer que isso ficou no passado, porque, embora tenham se desdobrado muitos avanços e a luta feminina muito tenha alcançado, a vivência das mulheres no Brasil ainda é um desafio, sobretudo a partir dos entrelaçamentos de raça e classe. Misto de entristecimento e engajamento, olhar para o passado e tomar nota da força das mulheres que resistiram constantemente contra o patriarcalismo, para que hoje pudéssemos ocupar mais espaços e ter reconhecimento, é um lembrete para que nossa luta no presente siga inquieta, para continuar transformando a realidade e promover às próximas gerações de mulheres a emancipação e a igualdade de gênero que tanto buscamos.

## 6 EMANCIPAÇÃO E MULHERES

Assim como qualquer outro termo que se proponha refletir, a noção de emancipação vai se transformando ao longo da história humana e assume roupagens particulares a depender do autor que se apropria dessa noção ou do momento histórico no qual este se insere. De acordo com Beltrame (2015), a noção de emancipação tem um desenho que se inicia, historicamente, no direito romano, com uma roupagem jurídica, de modo que a emancipação seria atingida a partir da maioridade civil e assim permanece até o iluminismo, quando emerge como uma indicação de liberdade geral frente ao poder. Nesta perspectiva, o sujeito passaria a exercer a sua liberdade, na medida em que não estaria mais submisso ao poder de outros, mas sim ao seu próprio poder: o ato de autoemancipação.

A partir da transformação conceitual que o Iluminismo promoveu, Karl Marx trouxe a possibilidade de emergência da emancipação humana atrelada à conquista, por parte dos produtores diretos, do domínio sobre os seus próprios destinos (Beltrame, 2015). Aliado a isso, Beltrame pontua também a reflexão que Marx trouxe acerca da necessária conciliação entre o homem perante a natureza, a sociedade e a outros “homens”, para que a emancipação pudesse ser alcançada, evidenciando a relação direta que há entre a emancipação e a necessidade de se libertar de algo.

Davis (2016) trabalha o significado de emancipação para as mulheres negras, desenvolvendo o histórico de permanência das mulheres negras em trabalhos servis e precarizadas, mesmo após a “liberdade” da escravização no contexto estadunidense. Segundo a autora, com o início da Segunda Guerra Mundial, as mulheres negras tiveram mais espaço na indústria, porém, “as mudanças estimuladas pela Segunda Guerra Mundial forneciam apenas uma sugestão de progresso. Após oito longas décadas de “emancipação”, os sinais de liberdade eram sombras tão vagas e distantes que era preciso forçar os olhos para vislumbrá-las” (Davis, 2016, p. 106).

Conforme explicita Almeida (2017), a emancipação se destaca a partir de uma realidade permeada pela desigualdade, conflitos de interesses, formas de violência e dominação, obstáculos que se impõem à autorrealização dos sujeitos e ao reconhecimento de grupos sociais a partir de suas singularidades. Cabe aqui também mencionar que a emancipação ganha sentido a partir da sua inscrição na realidade social e na vida dos sujeitos, “referida à liberdade subjetiva, ao reconhecimento nas relações interpessoais, ao acesso a direitos e à cidadania, à superação de situações de heteronomia, ou seja, de situações de sujeição a uma lei exterior ou

à vontade de outrem” e, assim, a emancipação pode ser pensada como um objetivo possível, distante de uma perspectiva vinculada à uma promessa utópica (ALMEIDA, 2017, p. 2).

Ao admitir um rompimento entre uma perspectiva utópica acerca da emancipação, ela se delinea como um alvo que prescinde de um caminho e um caminhar que seja necessariamente propício para alcançá-lo, o que implica em práticas que busquem constantemente romper com a exploração e opressão, promovendo condições para que os sujeitos possam se desenvolver. Sobre esse caminhar, podemos nos aproximar das valorosas contribuições de Paulo Freire (2000), que concebia o processo emancipatório a partir de uma intencionalidade política que visasse uma transformação social no horizonte, pois a emancipação não está dissociada das múltiplas formas que a opressão e a dominação se manifestam e tampouco o ato de transformar o mundo é viável sem um sonho ou um projeto.

Paulo Freire (1987) criticou a concepção de práticas “bancárias”, interessadas na manutenção do status quo, e defendia uma educação problematizadora e esperançosa, que promovesse um “que-fazer” permanentemente libertador, na qual a luta dos sujeitos que estão em situação de dominação, visando sua emancipação é de extrema importância. No caminho pelo qual Freire nos instiga a caminhar, a educação precisa ser transformadora e libertadora, consciente da nossa realidade social e, a partir disso, se torna um mecanismo fundamental na luta por emancipação, uma vez que propicia um rompimento com a falsa consciência do mundo, na qual a educação bancária tanto nos quer ver submersos.

Nessa linha de reflexão, percebemos que pensar sobre emancipação implica necessariamente pensar em liberdade, sendo importante reforçar que ela está atravessada pelas relações de desigualdade, opressão e violência que definem a realidade que compartilhamos. Para June Jordan (1994), a liberdade é indivisível e, assim precisa ser, pois caso contrário, será apenas a busca por interesses próprios. O controle exercido pelo Estado ou pelo tabu presente na comunidade sobre nossos corpos nos escraviza por uma força externa, e a liberdade de ir e vir se torna insuficiente, se não podemos seguir nossos corações ou ter nossos corpos respeitados (JORDAN, 1992, p. 190).

Como aponta Collins, June Jordan entendia que a liberdade das mulheres afro-americanas dependia da união entre os movimentos e entre os interesses, pois “a luta não tratava apenas de análises abstratas da liberdade, mas sobre as formas que as iniciativas de justiça social deveriam assumir para dar vida a políticas emancipatórias.” (COLLINS, 2017, p. 7). Para a autora, a base do posicionamento de Jordan está assentada nos avanços em políticas emancipatórias que os movimentos sociais conquistaram, os quais eram terrenos férteis para a sustentação de ideias libertárias, igualitárias, democráticas e que buscassem a justiça social.

Além disso, pontua que, não só no trabalho de Jordan, mas também no de Angela Davis, Toni Cade Bambara, Shirley Chisholm, Alice Walker, Audre Lorde e outras feministas negras do período, manifesta-se a declaração sobre a interseccionalidade, indicando que a reprodução das injustiças sociais ao longo das gerações são promovidas pelas relações estruturais de poder de raça, classe, gênero e sexualidade, que estão interseccionadas.

O feminismo negro trouxe ao debate a constatação de que a liberdade das mulheres negras está condicionada às somatórias dos sistemas de opressão (racismo, patriarcado, exploração de classe, homofobia) que vão influenciar diretamente na vivência destas mulheres e uma perspectiva que considere apenas o marcador de gênero ou o marcador de raça promove uma análise insuficiente das injustiças sociais que atravessam suas vidas (COLLINS, 2017). A autora também pontua a corrupção da proposta genuína da interseccionalidade quando esta adentrou no contexto acadêmico, por conta dos interesses neoliberais que se fazem presentes em muitas das universidades, e indica os desafios de se avançar em políticas emancipatórias nesse meio político e epistêmico neoliberal que promove uma valorização da realização individual em detrimento da justiça social dentro dessas instituições.

A separação das lutas contribui para a manutenção do status quo e favorece a permanência de todas as formas que a opressão se manifesta em nosso meio, porque em todas elas, no topo da hierarquia ainda permanece um perfil muito específico de sujeito privilegiado: o homem branco, heterossexual e de nível socioeconômico elevado. A representação do poder baseada em uma única experiência de vida, historicamente traz múltiplas vivências de opressão sobre os demais sujeitos atravessados por outros recortes e, para o topo hierárquico, não interessa que essas relações de dominação, violência e opressão sejam desfeitas.

Nesse bojo, direcionar uma leitura não fragmentada acerca da realidade brasileira, implica também olhar para todo o processo de construção nacional e reconhecer que ela está alicerçada na colonização, uma mancha que acompanha todo o trilhar da população brasileira e ecoa nas profundas desigualdades sociais que esta vivencia. Embora as roupagens se mostrem diferenciadas, ainda hoje temos as marcas coloniais de exploração, escravização e extermínio contra os povos indígenas e africanos que acompanhamos cotidianamente nos noticiários.

Desta maneira, o olhar para as mulheres no Brasil, seus direitos e os processos emancipatórios no contexto brasileiro também implica atentar-se aos caminhos que se seguiram após a chegada dos colonizadores portugueses e de como esse processo ainda reverbera nas desigualdades sociais vividas atualmente. Ao trazer a perspectiva da intersecção entre as relações estruturais de poder que se manifestam a partir dos marcadores de gênero e raça, dados do Atlas da Violência 2020 (CERQUEIRA et al, 2020) indicam que houve uma redução de

8,4% no número de feminicídios, entre 2017 e 2018, porém, ao se atentar para a proporção dessa redução, tem-se que, na década compreendida entre 2008 e 2018, a taxa de homicídios de mulheres não brancas caiu 11,7%, enquanto a taxa entre as mulheres negras aumentou 12,4%. No Brasil, as mulheres negras representam a parcela da população mais vulnerável a violência, explicitando a desigualdade da violência no Brasil que é determinada por marcadores sociais de gênero e raça (CERQUEIRA et al, 2020).

De acordo com Ramos e Soares (1994), ao estudarem a relação entre a participação feminina no mercado de trabalho e a pobreza, com foco no subconjunto das mulheres casadas, a partir de dados levantados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios -PNAD- de 1989, apontam que há uma inversão na relação entre o tamanho das famílias e o nível de renda familiar *per capita*, de modo que quanto menor a renda familiar per capita, maior o número de membros naquela família. Aliado a isso, os autores indicam que, como desdobramentos dessa relação, com o aumento da família e a existência de filhos pequenos, as mulheres têm menos propensão a ingressarem no mercado de trabalho, tendo em vista que os filhos ainda não se encontram em idade pré-escolar.

Neste mesmo estudo, indica-se a relação entre o nível de escolaridade e a qualidade das oportunidades de emprego e faixa salarial, de modo que quanto maior a escolarização, melhores as oportunidades. Porém, as mulheres casadas que se encontram em famílias mais vulneráveis socioeconomicamente apresentavam baixo grau de escolarização e, portanto, tinham menos propensão a participar do mercado de trabalho em comparação com aquelas pertencentes a famílias mais ricas, cujo grau de escolarização é mais elevado. Em meio a esses índices, emerge a grande problemática do tempo empregado na execução de tarefas domésticas e do cuidado de outras pessoas, por parte das mulheres, que são culturalmente e historicamente destinadas à estas e, no caso das mulheres em famílias mais pobres, esse fator se torna ainda mais impeditivo, em decorrência da maior concentração de crianças em idade pré-escolar (RAMOS; SOARES, 1994).

Neste sentido, mais recentemente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE- (2021) apontou, a partir do estudo Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil - referência ao ano de 2019 - que a menor inserção ocupacional das mulheres tem relação com a presença, nos domicílios, de crianças cuja idade é de até três anos, sendo que a faixa etária de mulheres mais excluída do mercado de trabalho está entre 25 e 49 anos. O nível de ocupação entre esse grupo (54,6%) e as mulheres que vivem em domicílio sem essa presença (67,2%) é de 12,6% e a porcentagem da participação de mulheres negras é inferior à de mulheres brancas, dentro desse mesmo indicador. A dedicação das mulheres em atividades

domésticas e no cuidado de outras pessoas segue sendo bastante superior à dos homens e, embora a porcentagem de mulheres acima de 25 anos que têm ensino superior seja maior do que a de homens na mesma faixa etária, as mulheres continuam recebendo menos em comparação aos homens e ainda são minoria entre os professores universitários.

Como apontaram Ramos e Soares (1994) ações pertinentes para intervir nesse contexto seria a adoção de medidas de infraestrutura que possibilitasse a substituição do tempo dedicado às crianças através da implantação de creches, por exemplo, alinhadas às necessárias remoções de barreiras culturais e práticas discriminatórias, pontuações endossadas pelo analista do estudo de 2019 mencionado acima, André Simões. O que chama a atenção é a permanência dos mesmos obstáculos para a inserção das mulheres no mercado de trabalho em estudos que apresentam 25 anos de diferença e que indicam soluções que caminham na mesma direção para enfrentá-los, denotando a persistência dos mesmos obstáculos para que as mulheres possam ter acesso ao mercado de trabalho.

No âmbito dos direitos reprodutivos, Nielsson (2019) desenvolve a noção das *hystera homo sacer*, que diz respeito às vidas despidas de direitos básicos e expostas à violência, constituídas a partir do dispositivo da reprodutividade, na qual a vida digna é reduzida à um corpo biológico vítima da violência que o próprio direito causa por meio do controle e regulação. Desta maneira, as práticas reprodutivas das mulheres, dentre elas aborto, contracepção, vida sexual, menstruação, são atravessadas pelas configurações variáveis de suas vidas, sobretudo raça e classe social, separando mulheres entre sujeitos eleitos à reprodução ou sujeitos que não devem se reproduzir.

Com isso, o estado biopatriarcal vai incidir sobre os corpos femininos com ações seletivas, determinando quais mulheres que terão o acesso à métodos contraceptivos obstaculizados ou negados, ou aquelas que terão o acesso facilitado, quando não imposto compulsoriamente (Nielsson, 2020b). Desta maneira, a partir dessa designação externa e violenta do que seriam vidas dignas e vidas precárias, evidencia-se então, enquanto sujeitos cuja reprodução é “indesejada”, as mulheres pobres, negras, periféricas, indígenas e/ou que habitam em contextos rurais.

A partir da reflexão suscitada por Nielsson (2020a), com o controle do estado sobre os corpos femininos, além de uma violação a um direito básico, incide-se na autonomia das mulheres, retirando destas a escolha sobre os seus próprios corpos. Há mulheres que desejam genuinamente ser mães, há aquelas que não tem como projeto a experiência da maternidade e há também o processo de decisão sobre quando e como se deseja vivenciar a maternidade e, nesse caminhar pode se inserir o planejamento familiar.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As perspectivas interseccionais fortalecem a necessidade de manter articuladas as percepções acerca das vivências das mulheres brasileiras com o reconhecimento das relações indissociáveis de opressão de gênero, raça e classe. Tais marcadores produzem desigualdades, dentre as quais estão incluídas a forma com que as mulheres têm acesso ao direito de exercer o seu planejamento reprodutivo, seja por meio da escolha de métodos contraceptivos, seja por como se insere o desejo pelo exercício da parentalidade, dentre outras múltiplas questões. Os sentidos atribuídos à maternidade ou ao não desejo dela não são os mesmos entre as mulheres brancas e negras, sendo arbitrário o acesso aos métodos contraceptivos.

A partir disso, considera-se que, para que o planejamento familiar possa atuar de forma mais efetiva enquanto uma ferramenta emancipatória na vida das mulheres, este precisa deixar de ser visto enquanto um direito e uma responsabilidade que cabe apenas às mulheres. Compreende-se que a baixa participação dos homens não só no que diz respeito ao planejamento familiar, mas também na contracepção e nas responsabilidades parentais são elementos que dificultam a eficácia desta política, tornando fundamental a ampliação do conhecimento e participação masculina nessas ações.

Aqui também é importante considerar que, inevitavelmente, os métodos contraceptivos vão apresentar alguma taxa de falha, o que fortalece a necessidade de se incluir o aborto dentro do debate acerca do planejamento reprodutivo, entendendo-o enquanto um direito. Embora nem toda gestação não planejada seja indesejada, considera-se que as mulheres precisam ter garantida a sua opção de escolha livre e consciente sem estigmas. Essa é uma questão urgente, tendo em vista a manutenção do caráter punitivo da legislação brasileira frente ao aborto.

Dessa maneira, é preciso que as ações de planejamento familiar se tornem mais efetivas dentro dos serviços de saúde e possam aprimorar os aspectos educativos dentro das ações, oferecendo uma diversidade de métodos e técnicas tanto de contracepção quanto de concepção, de forma equânime e não arbitrária, respeitando a liberdade de escolha de cada usuária e usuário do serviço em que as ações estejam vinculadas.

Para isso, a oferta de informações e ações educativas não podem ter um caráter enviesado ou ser reprodutora de relações de opressão. Pelo contrário, necessita viabilizar a sensibilização dos sujeitos de forma integral, promovendo recursos que possibilitem desde o conhecimento sobre o próprio corpo, até um amparo psicológico e social (relações interseccionais de opressão), abdicando de toda e qualquer forma de controle reprodutivo.

Assim, a Psicologia também pode contribuir com o planejamento familiar, partindo de uma formação e prática feminista e interseccional crítica, que privilegie o debate da desconstrução de opressões e relações de desigualdade, uma vez que, na aspiração pela transformação da realidade podemos pensar em melhores condições para que as mulheres possam decidir, consciente, livremente e sem julgamentos sobre ter ou não ter filhos e, se assim o desejarem, terem o apoio que lhes é de direito para não terem que abdicar de si para exercer um cuidado exclusivo a outrem. Prescinde-se da articulação entre os questionamentos interseccionais e sua articulação com políticas de suporte ao exercício da contracepção, da parentalidade, da discussão sobre o aborto, dentre outras questões.

Desde o processo formativo, os futuros profissionais da Psicologia devem ter acesso aos questionamentos acerca das relações de opressão indissociáveis que atravessam os sujeitos e que promovem sofrimento, com vistas a contribuir na transformação da realidade social e na promoção de processos emancipatórios e igualdade. Assim, a psicologia pode fomentar a construção de caminhos, para seguir na contramão do controlismo que ainda se manifesta em algumas práticas em planejamento familiar no Brasil, pautando-se em uma prática interseccional, para que não reproduza opressões que silenciem o genuíno desejo das mulheres perante o planejamento reprodutivo.

## REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. Tradução (Julia Romeu). São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 64 p.
- AKOTIRENE, Carla. Cruzando o Atlântico em memória da interseccionalidade. In: AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152 p.
- AGAMBEN, Giorgio. Força de lei. In: AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- ALMEIDA, Juracy Armando Mariano de. Identidade e Emancipação. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 29, e170998, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/r7L3T6x7nzrt7cmrz8sZfcs/?lang=pt&format=pdf> . Acesso em 20 jun. 2021.
- AREND, Silvia Fávero. Meninas: Trabalho, escola e lazer. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. 704 p.
- ARRIBAS, Carlos. A conquista de um espaço historicamente masculino nos Jogos Olímpicos. **El País**, Madri, 26 Jul. 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/esportes/jogos-olimpicos/2021-08-07/os-medalhistas-do-brasil-na-olimpiada-de-toquio-2020.html>>. Acesso em: 04 ago. 2021
- BADINTER, Elisabeth. O amor forçado. In: BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.
- BELTRAME, Jonece Maria. A emancipação em Marx e Habermas. 2015. In M. Carvalho, M. C. Branco Moura, & J. Antunes (Orgs.), **Marx e marxismo** (Coleção XVI Encontro ANPOF - Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia, pp. 244-262). Campos do Jordão, SP: ANPOF. Disponível em: [http://www.anpof.org/portal/images/Colecao\\_XVI\\_Encontro\\_ANPOF/Marx\\_e\\_Marxismo.pdf](http://www.anpof.org/portal/images/Colecao_XVI_Encontro_ANPOF/Marx_e_Marxismo.pdf)
- BRANDÃO, Elaine Reis. Métodos contraceptivos reversíveis de longa duração no Sistema Único de Saúde: o debate sobre a (in)disciplina da mulher. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**, v. 24, n. 3, pp. 875-879, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232018243.10932017>>. Acesso em: 16 set. 2021.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar a incidência de esterilização em massa de mulheres no Brasil**. Brasília, 1993. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/85082>. Acesso em: 28 jun. 2021.
- BRASIL. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Princípios e Diretrizes**. Brasília: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, 2004. (Série C – Projetos, Programas e Relatórios).

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Assistência integral à saúde da mulher: bases da ação programática**. Brasília: Ministério da Saúde, 1984.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Mulher e da Criança PNDS 2006**. Relatório final. Brasília/DF: Cebrap, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. **Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS 2006: dimensões do processo reprodutivo e da saúde da criança**. Brasília: MS; 2009. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnds\\_crianca\\_mulher.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnds_crianca_mulher.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_sexual\\_saude\\_reprodutiva.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf). Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos . **Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996**. Brasília, 15 jan 1996. Seção 1, p.1-3

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência 2020**. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), Brasília, DF: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

COELHO, Edméia Almeida Cardoso; LUCENA, Maria Fátima Gomes; SILVA, Ana Teresa Medeiros. O planejamento familiar no Brasil no contexto das políticas de saúde: determinantes históricos. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 37- 44, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/GrTf3vFznTHzrbmnDHQHtDP/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

COLLINS, P. H. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, [S.l.], v. 5, n. 1, p. 6-17, jun. 2017. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559>>. Acesso em: 26 jun. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução n.º 10/05, 2005.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, 1, 139-167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

DAMASCENO, Victoria. Postos de saúde de SP pedem autorização do marido para inserção do DIU; prática é ilegal. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 09 Set. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/09/postos-de-saude-de-sp-pedem-autorizacao-do-marido-para-insercao-do-diu-pratica-e-ilegal.shtml>. Acesso em: 09 set. 2021.

DAVIS, Angela. O legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição da mulher. In: DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DERVICHE, Andre. Projeto que defende abstinência sexual é um retrocesso para as mulheres. **Jornal da USP**, São Paulo, 05 jul. 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/projeto-que-defende-abstinencia-sexual-e-um-retrocesso-para-as-mulheres/>. Acesso em 12 jul. 2021.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**, v. 22, n. 2, pp. 653-660, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017222.23812016>. Acesso em 14 set. 2021.

FARINATI, Débora Marcondes; RIGONI, Maisa dos Santos; MÜLLER, Marisa Campio. Infertilidade: um novo campo da Psicologia da saúde. **Estudos de Psicologia [online]**, Campinas, v. 23, n. 4, p. 433-439, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2006000400011>. Acesso em: 16 jul. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Aula de 17 de março de 1976**. In: Michel Foucault. Em defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). Trad. Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FREIRE, Paulo. Segunda Carta: do direito e dever de mudar o mundo. In FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos / Paulo Freire**. – São Paulo: Editora UNESP, 2000.

FREIRE, Paulo. A concepção “bancária” da educação como instrumento da opressão. In: FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIULANI, Paola Cappellin. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: DEL PRIORE, M. (org.); BASSANEZI, C. **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2009, p. 362-400.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaio, Intervenções e Diálogos**. Rio Janeiro: Zahar, 2020. 375 pp.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod\\_resource/content/1/06%20-%20GONZALEZ%2C%20L%2C%A9lia%20-%20Racismo\\_e\\_Sexismo\\_na\\_Cultura\\_Brasileira%20%281%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALEZ%2C%20L%2C%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf). Acesso em: 02 Jul. 2021.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; BRITO, Murillo Marschner Alves de; BARONE, Leonardo Sangali. Mercantilização no feminino: A visibilidade do trabalho das mulheres no Brasil.

**Revista Brasileira de Ciências Sociais [Online]**, vol. 31, n° 90, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/jRGLVMzX5myp7JcHZQvv8mL/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 20 jul. 2021.

HERRERA FLORES, Joaquín. Casa de muñecas: Los principios básicos del patriarcalismo. In: HERRERA FLORES, Joaquín. **De habitaciones propias y otros espacios negados: una teoría crítica de las opresiones patriarcales**. Cuadernos Deusto de Derechos Humanos N° 33. Bilbao: Universidad de Deusto, 2005. 171 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. n. 38, 2. ed., Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf) Acesso em: 25 jun. 2021.

JORDAN, June. A new Politics of Sexuality. In: JORDAN, June. **Technical Difficulties: African-American Notes on the State of the Union**. New York: Vintage Books, 1st ed. 1994.

KAHHALE, Edna Maria Peters. Subsídios para reflexão sobre sexualidade na adolescência. In: BOCK, Ana M. Bahia; GONÇALVES, M. Graça M.; FURTADO, Odair (orgs.). **Psicologia Sócio-Histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

KAINGÁNG, Azelene. Depoimento de uma militante. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. 704 p.

LAVINAS, Lena. Gênero, cidadania e adolescência. In: MADEIRA, Felícia Reicher. **Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil**. Rio de Janeiro: Record/ Rosa dos Tempos, 1997.

MALDONADO, Maria Tereza Pereira. A maternidade e a paternidade como fases do desenvolvimento psicológico. In: MALDONADO, Maria Tereza Pereira. **Psicologia da Gravidez: parto e puerpério**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. **Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS 2006: relatório final**. Brasília: MS; 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da Pesquisa Social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (Orgs.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 28. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

MOZZAQUATRO, Caroline de Oliveira; ARPINI, Dorian Mônica. Planejamento Familiar e Papéis Parentais: o Tradicional, a Mudança e os Novos Desafios. **Psicologia: Ciência e Profissão [online]**, v. 37, n. 04, p. 923-938, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703001242016>>. Acesso em: 16 jul. 2021.

- NIELSSON, Joice Graciele. Corpo Reprodutivo e Biopolítica: a hystera homo sacer. **Revista Direito e Práxis [online]**, v. 11, n. 02, p. 880-910, 2020a. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40921>>. Acesso em: 03 jun. 2021.
- NIELSSON, Joice Graciele. Planejamento Familiar e Esterilização de Mulheres no Brasil: a ambivalência entre a retórica dos direitos humanos e a prática do controle reprodutivo sobre o corpo das mulheres. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, v. 23, n. 45, pp. 318-345, 2020b. Disponível em <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/21990>>. Acesso em: 24 mai. 2021.
- NOGUEIRA, Conceição. **Interseccionalidade e psicologia feminista**. Bahia: Devires, 2017.
- OLIVEIRA, Amanda Muniz; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Blessed be the fruit: resquícios de um viés controlista em ações sobre cirurgia de laqueadura no Judiciário de Santa Catarina(2015-2016). **Revista Direito GV**, v. 15, n. 1, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/HXvRHxm5PCJQ5pLkc8cVZ9J/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 04 Set. 2021.
- OLIVEIRA, Joana. Projeto na Câmara de SP sugere abstinência como contracepção e gera apreensão por brecha para retrocesso. **El país**, São Paulo, 17 jun. 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-06-17/projeto-que-sugere-abstinencia-como-contracepcao-vai-a-votacao-em-sp-e-gera-apreensao-por-brecha-para-retrocesso.html>>. Acesso em: 12 jul. 2021.
- PADILHA, Tarcisio; SANCHES, Mário Antônio. Participação masculina no planejamento familiar: revisão integrativa da literatura. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]**, v. 24, 2020. e200047. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/interface.200047>>. Acesso em: 16 jul. 2021.
- PEDRO, Camilla Barbosa et al. Fatores relacionados ao planejamento familiar em região de fronteira. **Escola Anna Nery [online]**, v. 25, n. 3, 2021. , e20200180. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2020-0180>>. Acesso em: 3 jul. 2021.
- RAMOS, Lauro.; SOARES, Ana Lúcia. Participação da mulher na força de trabalho e pobreza no brasil. **Revista de Economia Política**, vol. 15, n. 3, (59), 1995. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/PDF/59-6.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2021.
- ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem [online]**, v. 20, n. 2, pp. v-vi, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>>. Acesso em: 20 out. 2021.
- SANCHES, Mário Antônio; SIMÃO-SILVA, Daiane Priscila. Planejamento familiar: do que estamos falando?. **Revista Bioética [online]**, v. 24, n. 1, p. 73-82, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-80422016241108>>. Acesso em: 30 mai. 2021.
- SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: DEL PRIORE, M. (org.); BASSANEZI, C. **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2009, p. 362-400.

UNITED NATIONS POPULATION FUND. **Impact of COVID-19 on Family Planning: What we know one year into the pandemic** - Technical Note. 11 mar. 2021. 2 p. Disponível em: <https://www.unfpa.org/resources/impact-covid-19-family-planning-what-we-know-one-year-pandemic>. Acesso em: 20 jun. 2021.

TRINDADE, Raquel Elias da et al. Uso de contracepção e desigualdades do planejamento reprodutivo das mulheres brasileiras. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**, v. 26, suppl 2, pp. 3493-3504, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232021269.2.24332019>>. Acesso em 08 set. 2021.

VIEIRA, Leila Maria et al. Reflexões sobre a anticoncepção na adolescência no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, Recife, v. 6, n. 1, p. 135-40, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1519-38292006000100016>>. Acesso em: 02 jul. 2021.